



# CONSTRUMAIS



CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2  
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

## CREDECENCIAMENTO

À  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**  
**AV. LEONARDO DE ALMEIDA S/N, CENTRO, CEP 65.925-000**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023-CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2023**  
**DATA: 30/03/2023**  
**HORÁRIO: 08:30 HORAS**



# CONSTRUMAIS



CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2  
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 – CPL**

### ANEXO III CARTA CREDENCIAL

À  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA**  
**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - CPL**

A empresa **CONSTRUMAIS – CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **18.166.662/0001-00**, com sede na RUA 21 DE ABRIL, 215, CENTRO, JOAO LISBOA, CEP: 65.922-000, MARANHÃO, por seu representante legal infra-assinado, Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **106441799-7**, e do CPF nº **883.543.853-53**, vem credenciar o Sr. **MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº **015305552000-2**, inscrito no CPF sob n.º **042.325.513-44**, com sede na Rua dos Mamoeiros, 330, Vila Emiliano, CEP: 65922-000, João Lisboa-MA, na qualidade de representante legal da empresa, participar da licitação instaurada nesta PREFEITURA, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-CPL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa em qualquer fase do certame, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas, assinar declarações e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

JOÃO LISBOA-MA, 29 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO FRANCISCO  
BARROS DO  
NASCIMENTO:883543853  
53

Assinado de forma digital por  
ANTONIO FRANCISCO BARROS  
DO NASCIMENTO:88354385353  
Dados: 2023.03.29 22:46:40  
-03'00'

**CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 18.166.662/0001-00**  
**Antonio Francisco Barros do Nascimento**  
**CPF: 883.543.853-53**  
**CI: 000106441799-7 SESP-MA**

RUA 21 DE ABRIL | 215 | CENTRO | JOAO LISBOA | MARANHÃO | CEP: 65.922-000  
CONSTRUMAIS – CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA | Escritório: (99) 98515-2682



**Data de emissão:** 29/06/2018 15:55:20 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:20 BRT

**Expirado (LCR):** Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
 U=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
 O=ICP-Brasil, C=BR

A handwritten signature in black ink, located to the right of the issuer information.

**Data de emissão:** 02/03/2016 10:01:38 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 20:59:38 BRT

**Expirado (LCR):** Não

Atributos usados

**ATRIBUTOS OBRIGATÓRIOS:**

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

**ATRIBUTOS OPCIONAIS:**

**Nome do atributo:** RevocationInfoArchival

**Corretude:** Valid

A small handwritten mark or signature, possibly a checkmark or initials, located to the right of the optional attribute information.

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right area of the page.

Mensagem de alerta: undefined

CPF:\*\*\*.543.853-\*\*



Certificados utilizados

CN=ANTONIO FRANCISCO BARROS DO  
 NASCIMENTO:\*\*\*543853\*\*, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial,  
 OU=14483179000190, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI  
 v5, O=ICP-Brasil, C=BR

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'A' or similar character.

Data de emissão: 27/01/2023 16:05:00 BRT

Aprovado até: 27/01/2024 16:05:00 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade  
 Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/02/2019 12:34:56 BRST

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
 O=ICP-Brasil, C=BR

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'E' or similar character.

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
 OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
 O=ICP-Brasil, C=BR

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'A' or similar character.

## Relatório de Conformidade



**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de validação:** 29/03/2023 22:50:59 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.11rc5

**Versão do software(Validador de Documentos):** 2.4.1rc1

**Fonte de verificação:** Offline

## Informações do arquivo

**Nome do arquivo:** CARTA CRENDENCIAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2023 ? CPL - MARCO ANTONIO.pdf

**Resumo da SHA256 do**

**arquivo:**908a1bebeeb70f3f6d74bbdecfd4db3ae446712934f6a7c293518ad4632a5c63

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 1

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1

CN=ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:\*\*\*543853\*\*, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=14483179000190, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:\*\*\*543853\*\*, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=14483179000190, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Válida

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data assinatura:** 29/03/2023 22:46:40 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2184184870

NOME MARCIO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAS 0285 (811/001) DENATRAN MA		
CPF 342.325.514-44	DATA NASCIMENTO 11/11/1986	
FILIAÇÃO BENEDITO ALVES DOS SANTOS MARIA FRANCISCA FERREIRA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB
Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO

OBSERVAÇÕES

*Marcio Antonio Ferreira dos Santos*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 10/02/2011
-----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
1601040591  
MA: 4430.722



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL – CONSTRUMAIS  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

**CNPJ Nº. 18.166.662/0001-00  
NIRE Nº. 21200825043**

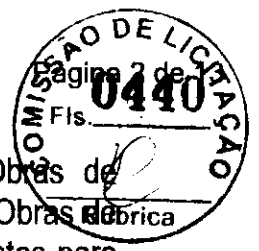
Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

**ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, Natural de João Lisboa - MA, nascido em 15/07/1982, portador do CPF nº. 883.543.853-53 e da Cédula de Identidade RG nº. 106441799-7 – SEJUSP – MA expedida em 27/01/1999, residente e domiciliado a Rua dos Pirangueiros, nº. 52, Bairro Vila Emiliano, CEP 65922-000, João Lisboa – MA, e **MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, Natural de Imperatriz – MA, nascido em 11/12/1988, portador do CPF nº. 042.325.513-44 e da Cédula de Identidade RG nº. 028676112005-1 – GEJUSPC - MA, expedida em residente e domiciliado a Rua da Mangueira, nº. 1519, Bairro Cidade Nova, CEP 65922-000, João Lisboa – MA. Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada: **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua 21 de Abril, nº. 215, Bairro Cidade Nova, CEP 65922-000, João Lisboa – MA. Devidamente inscrita no CNPJ nº. **18.166.662/0001-00**, devidamente registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. **21200825043** por despacho em 21/05/2013, têm entre si deliberado alterar o contrato social.

**1ª. – A sociedade tem de como objetivo:** Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de material elétrico; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obra-de-arte especiais; Obra de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas); Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obra de engenharia civil; Instalação de

e

*[Handwritten signatures]*



portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, Semi-reboques e similares); Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Montagem de estruturas metálicas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza urbana). **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

**Principal:**

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;

**Secundaria:**

4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;

2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;

2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;

2330-3/04 – Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;

2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;

4120-400 – Construção de edifícios;

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;

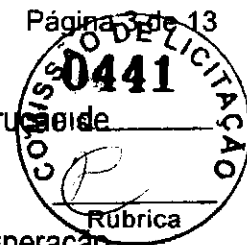
4212-0/00 – Construção de obra-de-arte especiais;

4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação;

4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;





- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas);
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais);
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obra de engenharia civil;
- 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4391-6/00 – Obras de fundações;
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria;
- 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia);
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques. Semi-reboques e similares);
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
- 2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4399-1/01 – Administração de obras;
- 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza urbana);

**2ª. – Neste ato fica alterada seu objetivo para as atividades:** Serviços de engenharia; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana). **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

**Principal:**

7112-0/00 – Serviços de engenharia;

e y  
1 2

**Secundaria:**

- 2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;
- 2330-3/04 – Fabricação de casas pré moldadas de concreto;
- 2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- 3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto;
- 3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
- 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 4120-4/00 – Construção de edifícios;
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas);
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais);
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4391-6/00 – Obras de fundações;
- 4399-1/01 – Administração de obras;

*(Handwritten marks: a circle with a dot, a vertical line, and a signature-like scribble)*



- 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria
- 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia);
- 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 – Transporte escolar;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares);
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
- 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana).

3ª. – Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade o sócio Sr. **MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja 7.500 (sete mil e quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) ao sócio remanescente Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, que possuía na sociedade, ou seja 142.500 (cento e quarenta e dois mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que corresponde o valor de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), que somados perfazem o capital de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

4ª – O capital social que é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil), quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma. Passará a partir da presente data para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta



mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) será integralizado neste ato em moeda corrente nacional., ficando assim subscrito:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
<b>ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO</b>	100	500.000	500.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>100</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>

5ª. – A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo a sócia Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, já qualificado anteriormente, conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

6ª. – O administrador terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

7ª. – O administrador poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores "ad negotia" deverá especificar os respectivos poderes e prazos e validade.

8ª. – O administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do C/C 2002).

9ª. – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato social não alteradas por este instrumento.

**À Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com seguinte redação:**

1ª. – A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, fazendo parte como integrante o sócio devidamente nomeado e qualificado.

*R*

*1* *R*



2ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, tendo como nome fantasia: **CONSTRUTORA CARNEIRA**. Com sede e domicílio na **Rua 21 de Abril, nº. 215, Bairro Cidade Nova, CEP 65922-000, João Lisboa MA.**

3ª. – **O objetivo da sociedade é de:** Serviços de engenharia; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de

*E*  
*JQ*  
*Y*



limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana). Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:

**Principal:**

7112-0/00 – Serviços de engenharia;

**Secundaria:**

2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;

2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;

2330-3/04 – Fabricação de casas pré moldadas de concreto;

2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;

2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;

3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto;

3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;

3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;

3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;

4120-4/00 – Construção de edifícios;

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;

4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;

4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;

4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas);

4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;

4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

4313-4/00 – Obras de terraplenagem;

4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais);

4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;

*e*

*l* *g* *8*



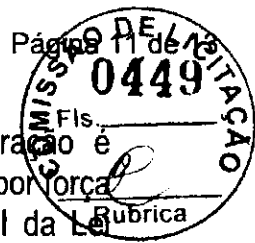
- 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4391-6/00 – Obras de fundações;
- 4399-1/01 – Administração de obras;
- 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria
- 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia);
- 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 – Transporte escolar;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares);
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
- 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana).

4ª. – O Capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO	100	500.000	500.000,00
TOTAIS	100	500.000	500.000,00

e





5ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 21/05/2013 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem a consentimento do sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responde solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, depósitos, escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

9ª. – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal** caberá ao sócio Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. Artigos 997, VI, art. 1.060, art., 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

10ª. – O sócio **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, poderá designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/200).

11ª. – O sócio **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

13ª. – O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; Inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten marks)*

exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação do sócio. (art. 1.065 CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

14ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará o sócio, quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

15ª. – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou existindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral específico para esse fim. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

16ª. – O sócio **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, declara sob as penas da lei, que de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

17ª. – O sócio elege o foro de Imperatriz, Estado Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato. Com expressão renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Art. 53, III, “e” do Dec. 1.800/96)

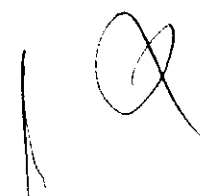
E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

Imperatriz – MA. 01 de março de 2021.

**ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**

**MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

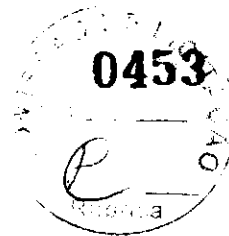
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2021 17:42 SOB Nº 20210307676.  
PROTOCOLO: 210307676 DE 08/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101578979. CNPJ DA SEDE: 18166662000100.  
NIRE: 21200825043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2021.  
CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **883.543.853-53**

Nome: **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**

Data de Nascimento: **15/07/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **31/05/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:59:34** do dia **06/02/2023** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **FDF9.B76E.AFE1.4BF9**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Data da consulta: 06/03/2023 17:04:19



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.166.662/0001-00**

Endereço: Rua Empedrado, 100 - Vila SIMEI - Curitiba - PR - CEP: 81200-000

Nome Empresarial: **CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

A handwritten signature or mark, possibly initials, located to the right of the 'Situação Atual' label.

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 21/05/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais informações

Voltar Gerar PDF



A small handwritten mark or signature in the center of the page.

Two handwritten marks or signatures in the bottom right corner of the page.



# CONSTRUMAIS



CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2  
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 – CPL

**ANEXO - VI**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO**  
**SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

O signatário da presente, em nome da Empresa **Construmais – Construções e Serviços LTDA**, CNPJ/MF nº. **18.166.662/0001-00**, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **Tomada de Preços nº 003/2023 - CPL**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

JOÃO LISBOA-MA, 30 DE MARÇO DE 2023.

*Antonio Francisco Barros do Nascimento*  
\_\_\_\_\_  
**CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 18.166.662/0001-00**  
**Antonio Francisco Barros do Nascimento**  
**CPF: 883.543.853-53**  
**RG: 000106441799-7**



# CONSTRUMAIS



CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2  
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

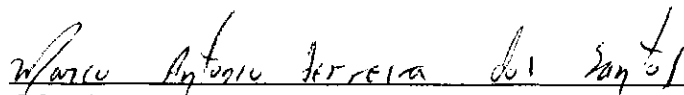
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 – CPL

## ANEXO - VII DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa **Construmais – Construções e Serviços LTDA**, CNPJ/MF nº. **18.166.662/0001-00**, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de **Empresa de Pequeno Porte** e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

JOÃO LISBOA-MA, 30 DE MARÇO DE 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 18.166.662/0001-00**  
**Antonio Francisco Barros do Nascimento**  
**CPF: 883.543.853-53**  
**RG: 000106441799-7**





# CONSTRUMAIS



CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-9  
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 – CPL

## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa **Construmais – Construções e Serviços LTDA**, CNPJ/MF nº. **18.166.662/0001-00**, sediada na **Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antonio **Francisco Barros do Nascimento**, CPF: **883.543.853-53**, R.G. nº: **000106441799-7 SESP-MA**, em atendimento ao disposto no Edital do Tomada de Preços Nº 003/2023, vem perante Vossas Senhorias declarar que examinou criteriosamente os documentos deste Edital, e assim aceita todas as condições do Edital e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução do serviço.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

JOÃO LISBOA-MA, 30 DE MARÇO DE 2023.

**CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: 18.166.662/0001-00  
Antonio Francisco Barros do Nascimento  
CPF: 883.543.853-53  
RG: 000106441799-7



CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.4101372  
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 – CPL

## ANEXO - VIII DECLARAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Construmais – Construções e Serviços LTDA, CNPJ/MF nº. 18.166.662/0001-00, sediada na Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antonio Francisco Barros do Nascimento, CPF: 883.543.853-53, R.G. nº: 000106441799-7 SESP-MA, **DECLARA**, para fins do disposto no item (completar) do Edital (TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2022 – CPL), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 – CPL), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 – CPL), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 – CPL) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 – CPL) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**) antes da abertura oficial das propostas;



# CONSTRUMAIS



CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2

Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

JOÃO LISBOA-MA, 30 DE MARÇO DE 2023.

Antonio Francisco Barros do Nascimento  
**CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 18.166.662/0001-00**  
**Antonio Francisco Barros do Nascimento**  
**CPF: 883.543.853-53**  
**RG: 000106441799-7**



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 21/05/2013, NIRE: 21200825043, CNPJ: 18.166.662/0001-00, estabelecido(a) na RUA 21 DE ABRIL, 215, CIDADE NOVA, João Lisboa - MA, CEP: 65922-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

João Lisboa - MA, 01/04/2021

\_\_\_\_\_  
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO  
NASCIMENTO  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2021 15:49 SOB Nº 20210478217.  
PROTOCOLO: 210478217 DE 05/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102271060. CNPJ DA SEDE: 18166662000100.  
NIRE: 21200825043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.  
CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302578071

NIRE 21200825043  
CNPJ 18.166.662/0001-00

Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

Endereço Completo 21 DE ABRIL, Nº 215, xxxxx, CIDADE NOVA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000

#### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220510784	29/04/2022	BALANCO
307	20210478217	05/04/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210307676	09/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210307676	09/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210145536	01/02/2021	BALANCO
002	20140443118	30/06/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20130374709	21/05/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200825043	21/05/2013	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2023, às 11:01:06 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TSUFGAAH.



MAC2302578071

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA			Protocolo: MAC2302577823	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21200825043	CNPJ 18.166.662/0001-00	Data de Ato Constitutivo 21/05/2013	Início de Atividade 21/05/2013	
Endereço Completo Rua 21 DE ABRIL, Nº 215, CIDADE NOVA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000				
Objeto Social SERVICOS DE ENGENHARIA FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE CASAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS) DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS E LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES, MAQUINAS PESADAS E SIMILARES) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS, MAQUINAS, FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS) LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ((LIMPEZA URBANA).				
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO	883.543.853-53	R\$ 500.000,00	Sócio	S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome	CPF	Término do mandato		
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO	883.543.853-53	Indeterminado		
Último Arquivamento			Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA	
29/04/2022	20220510784	223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2023, às 11:00:29 (horário de Brasília).



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Protocolo: MAC2302577823

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QHVMQKEH.



MAC2302577823

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 18.166.662/0001-00  
Razão Social: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:  
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:  
RUA 21 DE ABRIL, 215 - CIDADE NOVA - João Lisboa / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 18.166.662/0001-00 DUNS®: 90\*\*\*\*\*24  
Razão Social: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: CONSTRUMAIS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/05/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 03/09/2023

FGTS Validade: 20/03/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/04/2023

Receita Municipal Validade: 05/03/2023 (\*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

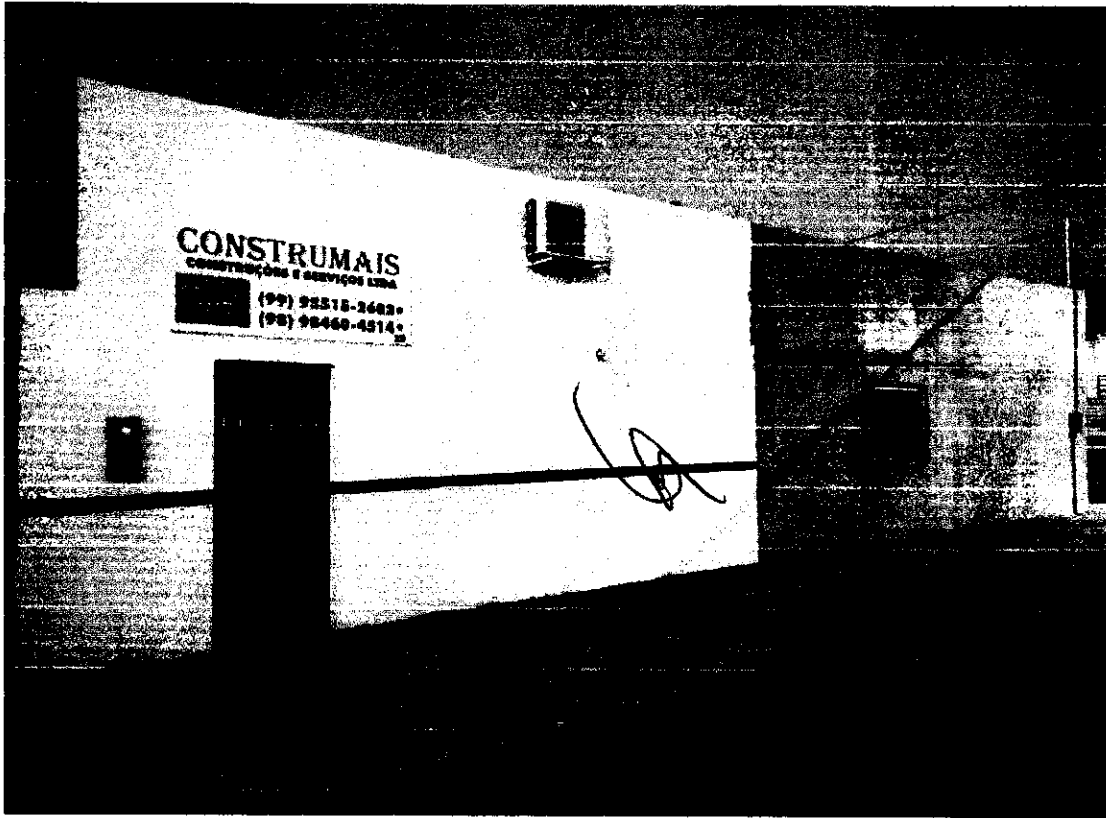
Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/03/2023 10:44

CPF: 883.543.853-53 Nome: ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

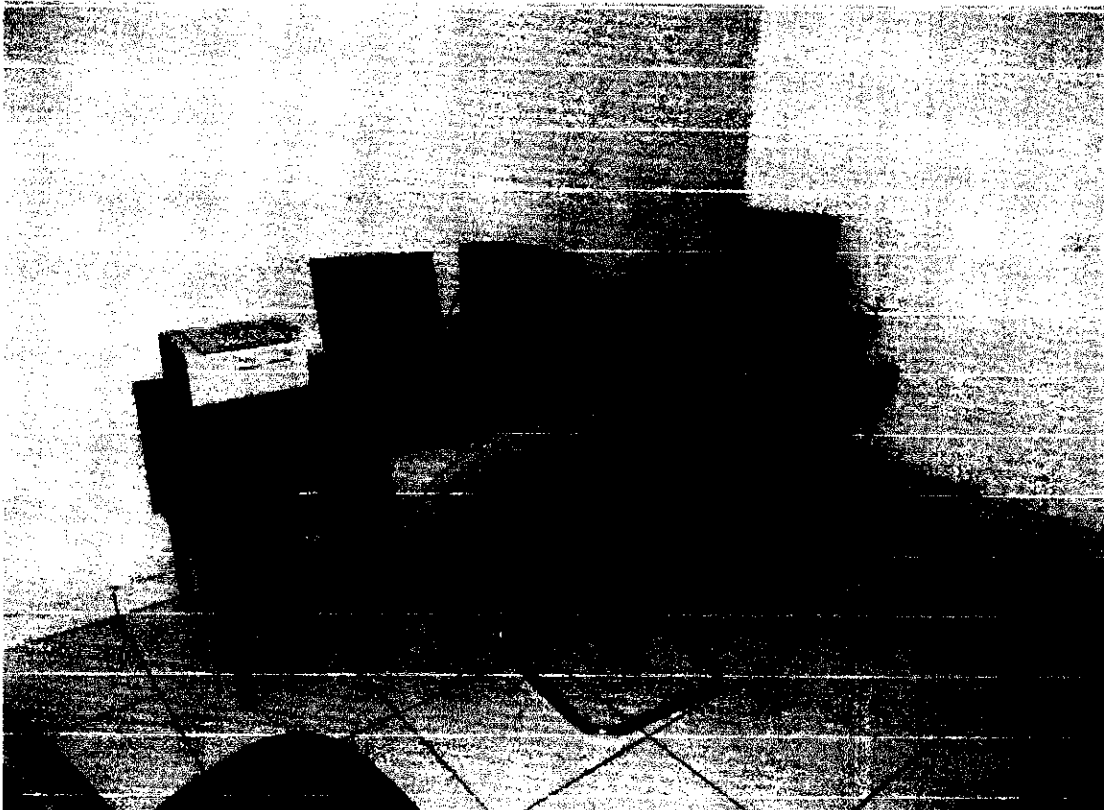
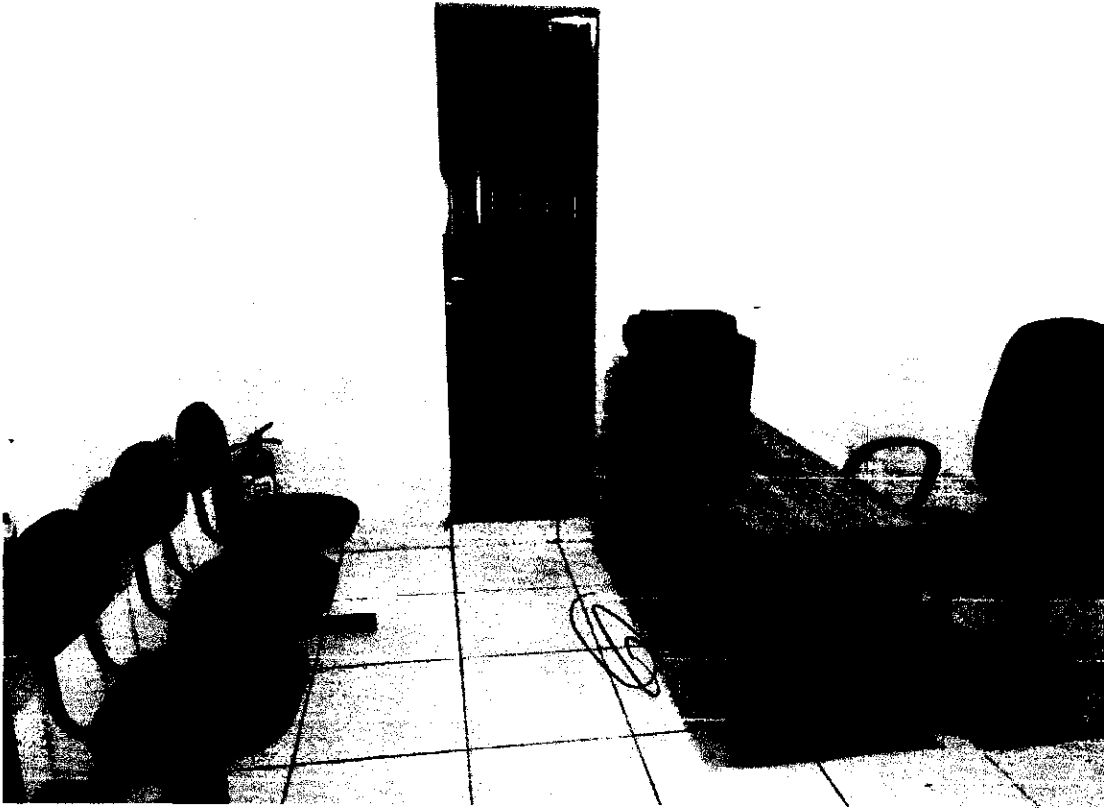
Ass: \_\_\_\_\_

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fis. 0467  
Rubrica



Handwritten signature or initials.

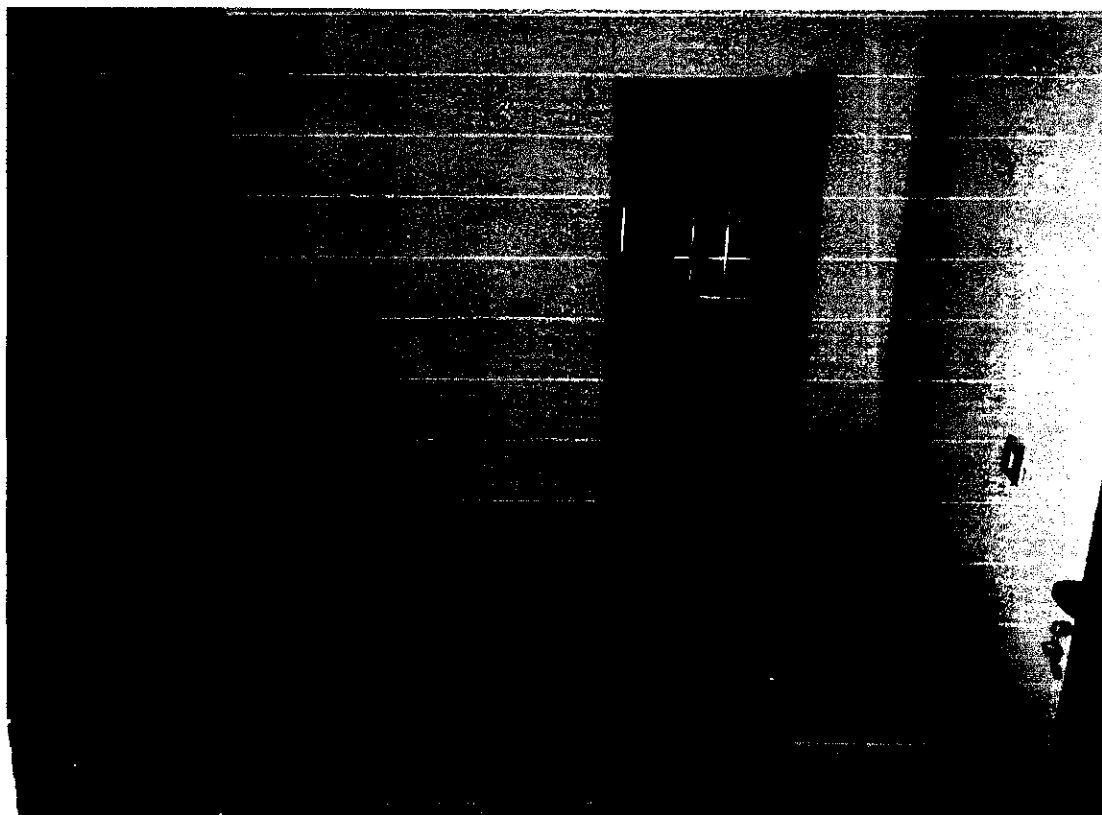
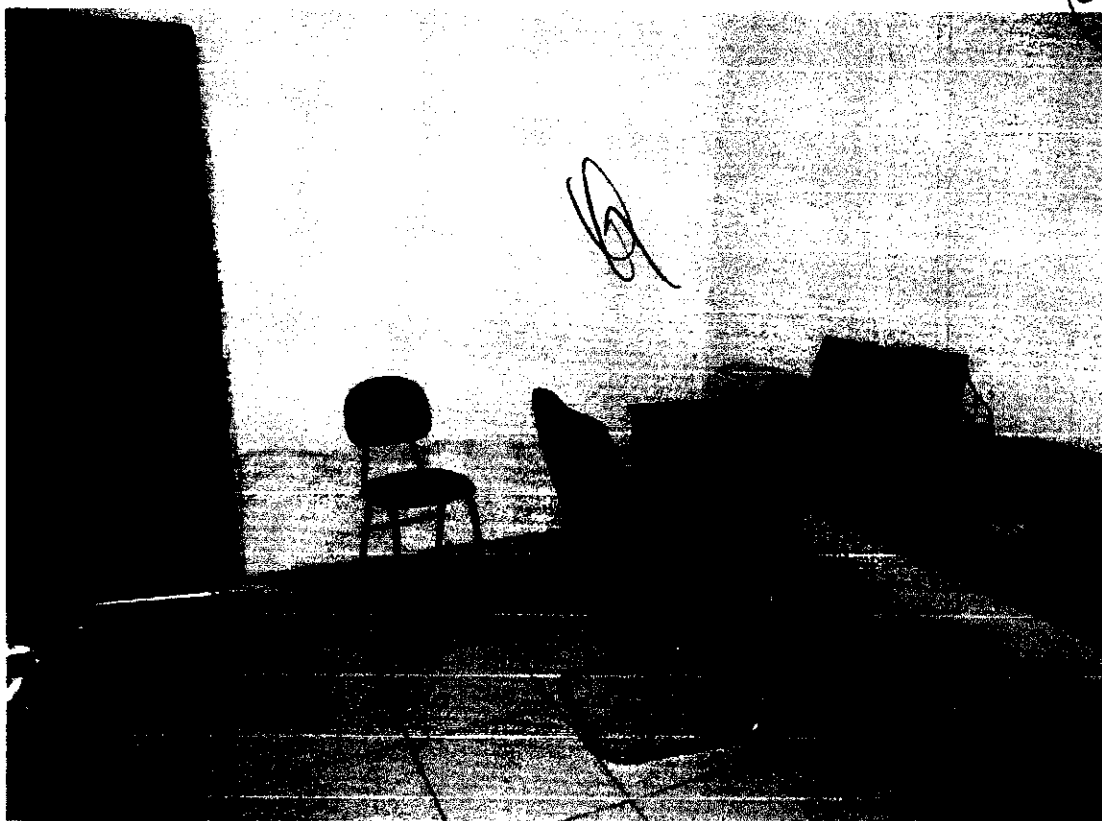
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 0468  
Rubrica



*e*

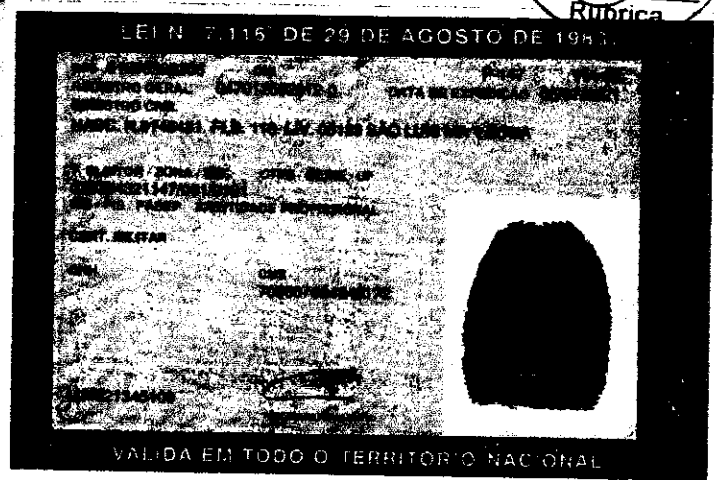
*1*  
*2*

COMISSAO DE LICITACAO  
Fis. 0469  
Rubrica



*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*



*[Handwritten signature]*

Prefeitura de Sítio Novo-MA  
**AUTENTICIDADE VERIFICADA**

DATA: 30/03/2023

*[Signature]*  
Anna Cecília Diniz Silva  
Presidente - CPL

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]* 22/49

*[Handwritten mark]*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.816.250/0001-55 DUNS®: 89\*\*\*\*\*75  
Razão Social: BENTO SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: BENTO SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/07/2023
FGTS	Validade:	31/03/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	06/09/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/04/2023
Receita Municipal	Validade:	06/07/2023

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/03/2023 09:14

1 de 1

CPF: 024.635.463-10 Nome: THIAGO MENDES MOTA

Ass: \_\_\_\_\_

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - CPL**

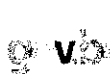
**CARTA CREDENCIAL**

À  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA  
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - CPL**

A Empresa **BENTO ENGENHARIA E SERVIÇOS**, CNPJ: 04.816.250/0001-55, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. **MATHEUS DOS SANTOS DE MATOS**, CPF: 612.965.983-06, é designado para representar nossa empresa na Licitação Tomada de Preços nº 003/2023 acima referida, cujo objeto trata de serviços de engenharia necessários para **Contratação de empresa especializada para a construção de redes coletoras de esgoto sanitário na sede do município de Sítio Novo - MA** em conformidade com o projeto básico/executivo anexo ao Instrumento convocatório, outorgando-lhe poderes para que este possa assinar atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos, inclusive renúncia expressa a interposição de quaisquer recursos, desistência do feito, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório.

São Luís, 29 de março de 2023.

Atenciosamente



Documento assinado digitalmente  
**THIAGO MENDES MOTA**  
Data: 29/03/2023 18:25:20-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**THIAGO MENDES MOTA**  
RG: 1072571991 GEJUSPC/MA  
CPF: 024.635.463-10

Responsável Legal da **BENTO ENGENHARIA E SERVIÇOS**.

[Handwritten signatures and initials]





QR-CODE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MARANHÃO	
NOME THIAGO MENDES MOTA	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2198858907	DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/AUF ID 1271991 MA 0370 MA
	CPF 024.935.403-00
	DATA NASCIMENTO 09/08/1967
	FILIAÇÃO RICHARLEY VIANA MOTA
MARIETA DE SAACINA MENDES MOTA	PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
Nº REGISTRO 1271991	VALORADA 1271991
OBSERVAÇÕES A	Nº HABILITAÇÃO 1271991
ASSINA TITULO DO PORTADOR	
LOCAL SÃO JOSÉ, MA	DATA EMISSÃO 01/03/2011
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO	
MARANHÃO	
DENATRAN COMITAN	

*[Handwritten signature]*

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*[Handwritten signatures and marks]*

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BENTO SERVICOS LTDA

Protocolo: MAC2302548483

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE: 21200514251  
CNPJ: 04816250000155

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Último Arquivamento Número:  
Data: 25/01/2023

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20230110878	25/01/2023	ALTERAÇÃO
20220925410	05/06/2022	ALTERAÇÃO
20211508314	28/12/2021	ALTERAÇÃO
20210780266	22/06/2021	ALTERAÇÃO
20210528337	29/04/2021	ALTERAÇÃO
20140290958	23/04/2014	ALTERAÇÃO
20110747127	22/11/2011	ALTERAÇÃO
20080204805	03/06/2008	ALTERAÇÃO
20060145544	31/05/2006	ALTERAÇÃO
21200514251	03/12/2001	CONTRATO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 09/03/2023, às 15:12:20 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GCLEGMJD.

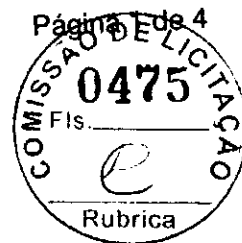


MAC2302548483

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

*[Handwritten signatures and initials]*

**ALTERAÇÃO Nº 09 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
" BENTO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA "**



**THIAGO MENDES MOTA**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/08/1987, empresário, RG nº. 0001072571991 SSP-MA e CPF nº 024.635.463-10, residente e domiciliado na Rua Parnalva, S/N, Condomínio Vivendas Ponta do Farol, apt. 904, Bairro: Ponta do Farol, São Luís - MA, CEP: 65.075-839. Único sócio da sociedade empresarial "**BENTO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**" que tem sede e domicílio na Rua das Jucasas, S/N, Cond. Executive Lake Cente. Sala 501 V, Garage. 56. Bairro: Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-230, inscrita no CNPJ: 04.816.250/0001-55, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 21200514251 em 03/12/2001 resolvem assim, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I** - A sociedade que gira sob a denominação social de "**BENTO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**", passa a partir desta data para: "**BENTO SERVICOS LTDA**".

Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social, passando a ter a seguinte redação:

**"BENTO SERVICOS LTDA"**

**CLÁUSULA I** - A sociedade gira sob o nome empresarial de "**BENTO SERVICOS LTDA**" e tem sede e domicílio na Rua das Jucasas, S/N, Cond. Executive Lake Cente. Sala 501 V, Garage. 56, Bairro: Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-230.

**CLÁUSULA II - DO OBJETO SOCIAL**

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 3314-7/05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão parafins industriais
- 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos nãoespecificados anteriormente
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgotoe construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificadosanteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificadosanteriormente
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificadosanteriormente
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis commotorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos emudanças, municipal



**ALTERAÇÃO Nº 09 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
" BENTO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA "**

7111-1/00 - Serviços de arquitetura  
 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia  
 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários  
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

**CLÁUSULA III - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 03/12/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), dividido em 460.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralmente integralizadas em moeda corrente deste país, assim distribuídas:

Sócios	%	Nº de quotas	Valor em R\$
THIAGO MENDES MOTA	100	460.000	460.000,00
TOTAL	100	460.000	460.000,00

**CLÁUSULA V - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO**

A sociedade é administrada exclusivamente pelo sócio **THIAGO MENDES MOTA**, podendo isoladamente, representá-la em todos os atos que se fizerem necessários, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA VIII - DO PRÓ LABORE**

O administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o respectivo Balanço e Demonstrações Financeiras. Os lucros obtidos durante o exercício social serão aplicados conforme a determinação dos sócios representantes da totalidade do capital social.

**CLÁUSULA X - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XI - DO DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**ALTERAÇÃO Nº 09 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
" BENTO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA "**



**CLÁUSULA XII - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís/MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

São Luís/MA, 24 de janeiro de 2023.

**THIAGO MENDES MOTA**  
Sócio/Administrador

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'TM' or similar initials.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized letter 'Q'.

A small handwritten signature or mark in black ink, resembling a stylized 'P'.

A collection of handwritten signatures and marks in black ink, including a large 'J', a signature that looks like 'P', and other illegible marks.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BENTO SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02463546310	THIAGO MENDES MOTA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2023 12:50 SOB Nº 20230110878.  
PROTOCOLO: 230110878 DE 25/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301063065. CNPJ DA SEDE: 04816250000155.  
NIRE: 21200514251. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2023.  
BENTO SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## ALTERAÇÃO Nº 08 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA "BENTO SERVIÇOS LTDA"

**THIAGO MENDES MOTA**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/08/1987, empresário, RG nº. 0001072571991 SSP-MA e CPF nº 024.635.463-10, residente e domiciliado na Rua Parnaíba, S/N, Condomínio Vivendas Ponta do Farol, apt. 904. Bairro: Ponta do Farol, São Luís - MA, CEP: 65.075-839. Único sócio da sociedade empresarial "**BENTO SERVIÇOS LTDA**" que tem sede e domicílio na Rua das Jucaras, S/N, Cond. Executive Lake Cente. Sala 501 V, Garage. 56. Bairro: Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-230, inscrita no **CNPJ: 04.816.250/0001-55**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE: 21200514251** em **03/12/2001** resolvem assim, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I** – A sociedade, neste ato, altera suas atividades para:

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 3314-7/05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão parafins industriais
- 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos nãoespecificados anteriormente
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgotoe construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificadosanteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificadosanteriormente
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e dehigiene pessoal
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificadosanteriormente
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis commotorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos emudanças, municipal
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura eengenharia
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços enegócios em geral, exceto imobiliários
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção semoperador, exceto andaimes
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

**CLÁUSULA II** – A sociedade que gira sob a denominação social de "**BENTO SERVIÇOS LTDA**", passa a partir desta data para: "**BENTO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**".

**ALTERAÇÃO Nº 08 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
"BENTO SERVIÇOS LTDA"**



Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social, passando a ter a seguinte redação:

**"BENTO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA"**

**CLÁUSULA I** - A sociedade gira sob o nome empresarial de "**BENTO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**" e tem sede e domicílio na Rua das Jucaras, S/N, Cond. Executive Lake Cente. Sala 501 V, Garage. 56, Bairro: Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-230.

**CLÁUSULA II - DO OBJETO SOCIAL**

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 3314-7/05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão parafins industriais
- 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos nãoespecificados anteriormente
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgotoe construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificadosanteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificadosanteriormente
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificadosanteriormente
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis commotorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos emudanças, municipal
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura eengenharia
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços enegócios em geral, exceto imobiliários
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção semoperador, exceto andaimes
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas





**ALTERAÇÃO Nº 08 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
"BENTO SERVIÇOS LTDA"**

**CLÁUSULA III - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**  
A sociedade iniciou suas atividades em **03/12/2001** e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL**  
O capital social é de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), dividido em 460.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralmente integralizadas em moeda corrente deste país, assim distribuídas:

Sócios	%	Nº de quotas	Valor em R\$
<b>THIAGO MENDES MOTA</b>	100	460.000	460.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>460.000</b>	<b>460.000,00</b>

**CLÁUSULA V - DA CESSÃO DE QUOTAS**  
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE**  
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO**  
A sociedade é administrada exclusivamente pelo sócio **THIAGO MENDES MOTA**, podendo isoladamente, representá-la em todos os atos que se fizerem necessários, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA VIII - DO PRÓ LABORE**  
O administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**  
O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o respectivo Balanço e Demonstrações Financeiras. Os lucros obtidos durante o exercício social serão aplicados conforme a determinação dos sócios representantes da totalidade do capital social.

**CLÁUSULA X - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**  
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XI - DO DESIMPEDIMENTO**  
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XII - FORO**  
Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís/MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

São Luís/MA, 04 de agosto de 2022.

**THIAGO MENDES MOTA**  
Sócio/Administrador

*(Handwritten signatures and initials)*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BENTO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02463546310	THIAGO MENDES MOTA

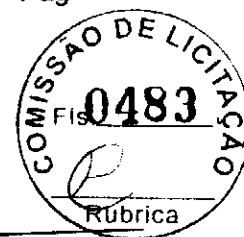
**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2022 10:45 SOB Nº 20220925410.  
 PROTOCOLO: 220925410 DE 05/08/2022.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210221964. CNPJ DA SEDE: 04816250000155.  
 NIRE: 21200514251. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/08/2022.  
 BENTO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
"BENTO SERVIÇOS LTDA"**



**THIAGO MENDES MOTA**, brasileiro, Solteiro, nascido em 08/08/1987, empresário, RG nº. 0001072571991 SSP-MA e CPF nº 024.635.463-10, residente e domiciliado na Rua Parnaíba, S/N, Condomínio Vivendas Ponta do Farol, apt. 904. Bairro: Ponta do Farol, São Luís - MA, CEP: 65.075-839. Único sócio da sociedade empresarial "**BENTO SERVIÇOS LTDA**" que tem sede e domicílio na Rua das Jucas, S/N, Cond. Executive Lake Cente. Sala 501 V, Garage. 56. Bairro: Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-230, inscrita no **CNPJ: 04.816.250/0001-55**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE: 21200514251** em **03/12/2001** resolvem assim, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I** - O capital social que era de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), passa a ser de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais), representado por 460.000 (Quatrocentos e sessenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo único sócio. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

Sócios	%	Nº de quotas	Valor em R\$
<b>THIAGO MENDES MOTA</b>	100	460.000	460.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>460.000</b>	<b>460.000,00</b>

**CLÁUSULA II** - Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social, passando a ter a seguinte redação:

**"BENTO SERVIÇOS LTDA"**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**CLÁUSULA I** - A sociedade gira sob o nome empresarial de "**BENTO SERVIÇOS LTDA**" e tem sede e domicílio na Rua das Jucas, S/N, Cond. Executive Lake Cente. Sala 501 V, Garage. 56, Bairro: Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-230.

**CLÁUSULA II - DO OBJETO SOCIAL**

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, tais como: parafina;
- 3314-7/05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

*e*

*Q*

*A*

*X*

*Q*

*0*

*4*

*R*



**ALTERAÇÃO Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
"BENTO SERVIÇOS LTDA"**

**CLÁUSULA III - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em **03/12/2001** e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), dividido em 460.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralmente integralizadas em moeda corrente deste país, assim distribuídas:

Sócios	%	Nº de quotas	Valor em R\$
<b>THIAGO MENDES MOTA</b>	100	460.000	460.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>460.000</b>	<b>460.000,00</b>

**CLÁUSULA V - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO**

A sociedade é administrada exclusivamente pelo sócio **THIAGO MENDES MOTA**, podendo isoladamente, representá-la em todos os atos que se fizerem necessários, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA VIII - DO PRÓ LABORE**

O administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o respectivo Balanço e Demonstrações Financeiras. Os lucros obtidos durante o exercício social serão aplicados conforme a determinação dos sócios representantes da totalidade do capital social.

**CLÁUSULA X - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XI - DO DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**ALTERAÇÃO Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
"BENTO SERVIÇOS LTDA"**



**CLÁUSULA XII - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís/MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 17 de Dezembro de 2021.

**THIAGO MENDES MOTA**  
Sócio/Administrador

AU



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BENTO SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02463546310	THIAGO MENDES MOTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2021 09:50 SOB Nº 20211508314.  
 PROTOCOLO: 211508314 DE 27/12/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109389830. CNPJ DA SEDE: 04816250000155.  
 NIRE: 21200514251. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/12/2021.  
 BENTO SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
 VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Δ\*



**ALTERAÇÃO Nº 06 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
"BENTO SERVIÇOS LTDA"**

**ANTONIO SERGIO MENDES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, nascido em 27/07/1957, empresário, RG nº. 92002238669 SSP-MA e CPF nº 110.504.973-68, residente e domiciliado na Estrada Ribamar, nº 07, Km 04, Cond Jardim dos Faraos, Bairro: Maiobinha, São José de Ribamar - MA, CEP: 65.110-000; **THIAGO MENDES MOTA**, brasileiro, Solteiro, nascido em 08/08/1987, empresário, RG nº. 0001072571991 SSP-MA e CPF nº 024.635.463-10, residente e domiciliado na Rua Parnaíba, S/N, Condomínio Vivendas Ponta do Farol, apt. 904, Bairro: Ponta do Farol, São Luís - MA, CEP: 65.075-839. Únicos sócios da sociedade empresarial "**BENTO SERVIÇOS LTDA**" que tem sede e domicílio na Rua das Jucasas, SN, Cond. Executive Lake Cente. Sala 312 V, Garage. 42, Bairro: Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-230, inscrita no **CNPJ: 04.816.250/0001-55**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE: 21200514251** em **03/12/2001**, resolvem assim, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I** - A sociedade altera seu endereço **de**: Rua das Jucasas, S/N, Cond. Executive Lake Cente. Sala 312 V, Garage. 42, Bairro: Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-230, **para**: Rua das Jucasas, S/N, Cond. Executive Lake Cente. Sala 501 V, Garage. 56, Bairro: Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-230.

**CLÁUSULA II** - Retira-se da sociedade o sócio **ANTONIO SERGIO MENDES**, acima qualificado, que cede e transfere suas quotas no total de 1.000, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio remanescente, **THIAGO MENDES MOTA**, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA III** - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralmente integralizadas em moeda corrente deste país, assim distribuídas:

Sócios	%	Nº de quotas	Valor em R\$
<b>THIAGO MENDES MOTA</b>	100	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

**CLÁUSULA IV** - A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

**CLÁUSULA V** - Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

**"BENTO SERVIÇOS LTDA"**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**CLÁUSULA I** - A sociedade gira sob o nome empresarial de "**BENTO SERVIÇOS LTDA**" e tem sede e domicílio na Rua das Jucasas, S/N, Cond. Executive Lake Cente. Sala 501 V, Garage. 56, Bairro: Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-230.

**CLÁUSULA II - DO OBJETO SOCIAL**

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, tais como: parafina;
- 3314-7/05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;



## ALTERAÇÃO Nº 06 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA "BENTO SERVIÇOS LTDA"

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;  
 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;  
 4399-1/03 - Obras de alvenaria;  
 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;  
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;  
 4924-8/00 - Transporte escolar;  
 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;  
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

### CLÁUSULA III - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em **03/12/2001** e seu prazo de duração é indeterminado.

### CLÁUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralmente integralizadas em moeda corrente deste país, assim distribuídas:

Sócios	%	Nº de quotas	Valor em R\$
<b>THIAGO MENDES MOTA</b>	100	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

### CLÁUSULA V - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada exclusivamente pelo sócio **THIAGO MENDES MOTA**, podendo isoladamente, representá-la em todos os atos que se fizerem necessários, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

### CLÁUSULA VIII - DO PRÓ LABORE

O administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

### CLÁUSULA IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o respectivo Balanço e Demonstrações Financeiras. Os lucros obtidos durante o exercício social serão aplicados conforme a determinação dos sócios representantes da totalidade do capital social.

### CLÁUSULA X - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### CLÁUSULA XI - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





**ALTERAÇÃO Nº 06 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
"BENTO SERVIÇOS LTDA"**

**CLÁUSULA XII - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís/MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 18 de junho de 2021.

**THIAGO MENDES MOTA**  
Sócio/Administrador

**ANTONIO SERGIO MENDES**  
Sócio retirante



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BENTO SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02463546310	THIAGO MENDES MOTA
11050497368	ANTONIO SERGIO MENDES

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2021 11:29 SOB Nº 20210780266.  
PROTOCOLO: 210780266 DE 22/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104386574. CNPJ DA SEDE: 04816250000155.  
NIRE: 21200514251. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/06/2021.  
BENTO SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**ALTERAÇÃO Nº 05 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
"MOTA PERDIGÃO SERVIÇOS LTDA"**

**ANTONIO SERGIO MENDES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, nascido em 27/07/1957, empresário, RG nº. 92002238669 SSP-MA e CPF nº 110.504.973-68, residente e domiciliado na Estrada Ribamar, nº 07, Km 04, Cond Jardim dos Faraos, Bairro: Maiobinha, São José de Ribamar - MA, CEP: 65.110-000; **THIAGO MENDES MOTA**, brasileiro, Solteiro, nascido em 08/08/1987, empresário, RG nº. 0001072571991 SSP-MA e CPF nº 024.635.463-10, residente e domiciliado na Estrada Ribamar, nº 07, Km 04 - Cnd. Jrd. dos Faraos, Bairro: Maiobinha, São José de Ribamar - MA, CEP: 65.110-000. Únicos sócios da sociedade empresarial "**MOTA PERDIGÃO SERVIÇOS LTDA**" que tem sede e domicílio na Rua Principal, nº 12, Zona Rural, Bairro: Quebra Pote, São Luís/MA, CEP: 65.092-316, inscrita no **CNPJ: 04.816.250/0001-55**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE: 21200514251** em **03/12/2001**, resolvem assim, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - A sociedade altera suas atividades para:**

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, tais como: parafina;
- 3314-7/05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**CLÁUSULA II - A sociedade altera seu endereço de:** Rua Principal, nº 12, Zona Rural, Bairro: Quebra Pote, São Luís/MA, CEP: 65.092-316, **para:** Rua das Jucas, SN, Cond. Executive Lake Cente. Sala 312 V, Garage. 42, Bairro: Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-230.

**CLÁUSULA III - A sociedade que gira sob o nome empresarial "MOTA PERDIGÃO SERVIÇOS LTDA", girará, a partir da data do arquivamento, sob o nome empresarial "BENTO SERVIÇOS LTDA".**

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:**

**CLÁUSULA I - A sociedade gira sob o nome empresarial de "BENTO SERVIÇOS LTDA" e tem sede e domicílio na Rua das Jucas, SN, Cond. Executive Lake Cente. Sala 312 V, Garage. 42, Bairro: Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-230.**

**CLÁUSULA II - DO OBJETO SOCIAL**

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, tais como: parafina;
- 3314-7/05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;



**ALTERAÇÃO Nº 05 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
"MOTA PERDIGÃO SERVIÇOS LTDA"**

- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;  
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;  
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;  
 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;  
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;  
 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;  
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;  
 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;  
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;  
 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;  
 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;  
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;  
 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;  
 4399-1/03 - Obras de alvenaria;  
 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;  
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;  
 4924-8/00 - Transporte escolar;  
 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;  
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**CLÁUSULA III - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 03/12/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Nº de quotas	Valor em R\$
<b>THIAGO MENDES MOTA</b>	90	9.000	9.000,00
<b>ANTONIO SERGIO MENDES</b>	10	1.000	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

**CLÁUSULA V - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO**

A sociedade é administrada exclusivamente pelo sócio **THIAGO MENDES MOTA**, podendo isoladamente, representá-la em todos os atos que se fizerem necessários, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA VIII - DO PRÓ LABORE**

O administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o respectivo Balanço e Demonstrações Financeiras. Os lucros obtidos durante o exercício social serão aplicados conforme a determinação dos sócios representantes da totalidade do capital social.

**Parágrafo único:** Os sócios representantes da totalidade do capital social poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada sócio na sociedade.



**ALTERAÇÃO Nº 05 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
"MOTA PERDIGÃO SERVIÇOS LTDA"**

**CLÁUSULA X - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XI - DO DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XII - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís/MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 26 de abril de 2021.

**THIAGO MENDES MOTA**  
Sócio/Administrador

**ANTONIO SERGIO MENDES**  
Sócio

*e*

*[Handwritten signatures and initials]*

24



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BENTO SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02463546310	THIAGO MENDES MOTA
11050497368	ANTONIO SERGIO MENDES

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021 10:18 SOB Nº 20210528397.  
PROTOCOLO: 210528397 DE 29/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102912210. CNPJ DA SEDE: 04816250000155.  
NIRE: 21200514251. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2021.  
BENTO SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

# Alteração nº 04 da Sociedade Empresarial Limitada

## "GELO DA PONTA LTDA - ME"



**THIAGO MENDES MOTA**, brasileiro, natural de Candido Mendes/MA, solteiro, nascido em 08/08/1987, Empresário, portador do CPF nº. 024.635.463-10 e RG nº. 000107257199-1 SSP/MA, residente e domiciliado na Estrada de Ribamar, KM 04, Condomínio Jardim dos Faraós, nº 07, Maiobinha, São José de Ribamar/MA, CEP: 65110-000 (art. 997, I, CC/2002), e **ANTONIO SERGIO MENDES**, brasileiro, natural de Candido Mendes/MA, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/07/1957, Empresário, portador do CPF nº. 110.504.973-68 e RG nº. 92002238669 SSP/MA, residente e domiciliado na Estrada de Ribamar, KM 04, Condomínio Jardim dos Faraós, nº 07, Maiobinha, São José de Ribamar/MA, CEP: 65110-000, únicos sócios da sociedade empresarial "**GELO DA PONTA LTDA - ME**" que tem sede e domicílio na Rua Novo Mundo, nº 474, Piracumbu, Candido Mendes/MA, CEP 65280-000, inscrita no CNPJ **04.816.250/0001-55**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE 21200514251** em 03/12/2001 resolvem assim alterar e consolidar seu contrato social.

1ª A sociedade altera neste ato o seu nome empresarial de: "**GELO DA PONTA LTDA - ME**", para: "**MOTA PERDIGÃO SERVIÇOS LTDA - ME**".

2ª A sociedade altera o seu endereço empresarial de: Rua Novo Mundo, nº 474, Piracumbu, Candido Mendes/MA, CEP 65280-000 para: Rua Principal, nº 12, Zona Rural, Quebra Pote, São Luis/MA, CEP: 65092-316.

3ª A sociedade altera suas atividades para:

- 2511000** – Fabricação de estruturas metálicas;
- 4120400** – Construção de edifícios;
- 4663000** – Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 3314705** – Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais;
- 4321500** – Instalação e manutenção elétrica;
- 7820500** – Locação de mão-de-obra temporária;
- 4299501** – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4330404** – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330405** – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial "**MOTA PERDIGÃO SERVIÇOS LTDA - ME**", com sede e domicílio na Rua Principal, nº 12, Zona Rural, Quebra Pote, São Luis/MA, CEP: 65092-316.

2ª - A sociedade tem por objetos:

- 2511000** – Fabricação de estruturas metálicas;

# Alteração nº 04 da Sociedade Empresarial Limitada

## " GELO DA PONTA LTDA - ME "



- 4120400** - Construção de edifícios;
- 4663000** - Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 3314705** - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais;
- 4321500** - Instalação e manutenção elétrica;
- 7820500** - Locação de mão-de-obra temporária;
- 4299501** - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4330404** - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330405** - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.

3ª - O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) distribuídos em 10.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizados em moeda corrente do País, pelos sócios: **(art. 997. III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)**

<b>THIAGO MENDES MOTA</b>	nº quotas	9.000	R\$ 9.000,00
<b>ANTONIO SERGIO MENDES</b>	nº quotas	1.000	R\$ 1.000,00
Total	nº quotas	10.000	R\$ 10.000,00

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em **03/12/2001** e seu prazo de duração é indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002).**

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).**

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art.1.052, CC/2002).**

7ª - A sociedade é administrada exclusivamente pelo sócio **THIAGO MENDES MOTA**, podendo **isoladamente**, representá-la em todos os atos que se fizerem necessários, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).**

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador apresentará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. **(art. 1.065, CC/2002).**

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. **(art.1.071 e 1.072, alínea 2ª e art. 1.078, CC/2002).**





# Resolução nº 04 da Sociedade Empresarial Limitada "GELO DA PONTA LTDA - ME"

10ª - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições legais pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

13ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, alínea 1ª, CC/2002).

14ª - Fica eleito o foro de **São Luis - Ma** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

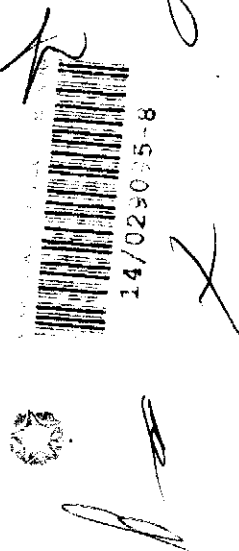
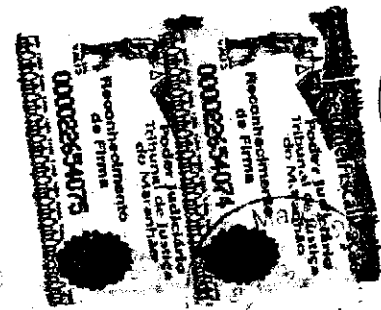
São Luis - MA, 15 de abril de 2014.

aa) Thiago Mendes Mota  
**THIAGO MENDES MOTA**

aa) Antonio Sergio Mendes  
**ANTONIO SERGIO MENDES**

CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA  
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/TAX 3243 1407 - 3793 8369  
RUA RACIÓLELO, 192 - JARDIM PAUISO - SÃO LUIS - MA

Reconheço as firma de THIAGO MENDES MOTA e ANTONIO SERGIO MENDES  
em 22 de abril de 2014  
em Teófilo  
Michele Maria Sousa da Costa Escrivã Autorizada



AMAZONIA

2014



*[Handwritten mark]*



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 23/04/2014 Sob N° 20140290958  
Protocolo : 140290958 de 22/04/2014 NIRE: 21200514251  
MOTA PERDIGÃO SERVIÇOS LTDA ME  
Chancela : 2167CEA977790ECF491560553982AB1F05E8B72C

São Luis, 24/04/2014

*[Handwritten signature]*

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten marks]*





4ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **THIAGO MENDES MOTA** com os poderes e atribuições de representar a Sociedade judicialmente e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos que não violarem a Lei das Sociedades Limitadas e o presente Contrato Social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

6ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

As demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

São Luís (MA). 17 de outubro de 2011

*Thiago Mendes Mota*  
\_\_\_\_\_  
THIAGO MENDES MOTA

*Antonio Sergio Mendes*  
\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO SÉRGIO MENDES

*Shirley Viana Mota*  
\_\_\_\_\_  
SHIRLEY VIANA MOTA

**CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA**  
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE FAX 3243 1405 / 3243 3361  
RUA NIACURU, 101 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MA



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE FAX 3243 1405 / 3243 3361  
RUA NIACURU, 101 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MA



*Antonio Sergio Mendes*  
SECRETARIA DA JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO Nº AD 136.354

Reconhecimento de Firms 000018090341  
Reconhecimento de Firms 000018090342  
Reconhecimento de Firms 000018090343  
Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão

*Handwritten signatures and initials*

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**ALTERAÇÃO N.º 02, CONTRATUAL DA SOCIEDADE GELO DA PONTA LTDA - ME**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**FRANCISCO ARRUDA PINTO JÚNIOR**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 11/04/1959, natural de Pedreiras - MA, Engenheiro Eletricista, RG N° 1.001.299 SSP - CE, CPF N° 128.020.933-04, residente e domiciliado à Rua 49, Quadra 38, Casa 01 - Conjunto Vinhais - São Luís - Ma, CEP: 65.071-260 e,

**SHIRLEY VIANA MOTA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, data de nascimento 26/05/1967, natural de São Luís-MA, Comerciante, RG n° 4.748.936-4 SSP - RJ e CPF N° 326.418.427-34, residente e domiciliado na Estrada de Ribamar, Km 04 - Condomínio Jardim dos Faraós, n° 07 - Maiobinha - São Luís - Ma, CEP: 65.074.400, únicos sócios da sociedade **GELO DA PONTA LTDA-ME**, com sede na Rua Novo Mundo, n° 474, Piracumbu, Cândido Mendes - MA, CEP: 65.280-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o n° 21200514251 em 03/12/2001 e inscrito no CNPJ N° 04.816.250/0001-55, resolve, assim, alterar, adequar e consolidar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Admite-se na sociedade **THIAGO MENDES MOTA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Estrada de Ribamar, Km 04 - Condomínio Jardim dos Faraós, n° 07 - Maiobinha, São José de Ribamar - MA, portador da cédula de RG n° 000.107.257.199-1 SSP/MA e CPF n° 024.635.463-10

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio **FRANCISCO ARRUDA PINTO JUNIOR**, cede e transfere aos sócios: **THIAGO MENDES MOTA**, pelo preço certo e ajustado 1.000(hum mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, equivalente a R\$ 1.000,00(hum mil reais) e **SHIRLEY VIANA MOTA** pelo preço certo e ajustado 4.000(quatro mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, equivalente a R\$ 4.000,00(quatro mil reais), recebido neste ato em moeda corrente, retirando-se da sociedade, pago e satisfeito, nada mais tendo a reclamar, dando-lhe plena e geral quitação.

Com a saída do sócio e transferência das quotas o capital social ficará da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
Thiago Mendes Mota	10	1000	1.000,00
Shirley Viana Mota	90	9000	9.000,00
Total	100	10.000	10.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **SHIRLEY VIANA MOTA** com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Handwritten signatures and initials, including the name "Thiago" and a signature that appears to be "Shirley".

ME



**ALTERAÇÃO N.º 02, CONTRATUAL DA SOCIEDADE GELO DA PONTA LTDA - ME**

ME

**CLÁUSULA QUARTA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SETIMA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA:** Fica eleito o foro desta Comarca de São Luis-Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

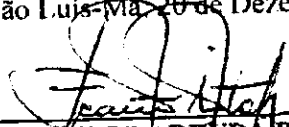
São Luis-Ma, 20 de Dezembro de 2007





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/08/2008  
SOB O NÚMERO 20080204865  
Protocolo: 081020480-5  
Empresário 212.005.1425-1  
GELO DA PONTA LTDA-ME

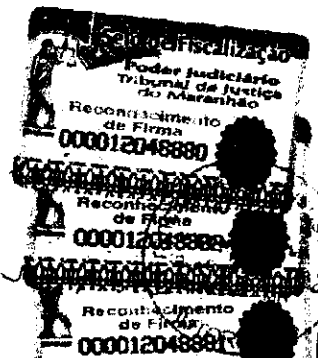
NO AB 043210

ADALBERTO AMARAL FERREIRA FILHO  
SEC. RETARDO GERAL

  
**FRANCISCO ARRUDA PINTO JÚNIOR**  
CPF Nº 128.020.933-04  
RG Nº 1.001.299 SSP - CE

  
**SHIRLEY VIANA MOTA**  
CPF Nº 326.418.427-34  
RG nº 4.748.936-4 SSP - RJ

  
**THIAGO MENDES MOTA**  
CPF: 024.635.463-10  
RG nº 000.107.257.199-1 - MA



CARTÓRIO ALBERTO FERREIRA FILHO  
4º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS  
RUA RUA GELO 103 XIACRILHA, SÃO LUIS, MARANHÃO

Reconheço as firmas de FRANCISCO ARRUDA PINTO JÚNIOR, SHIRLEY VIANA MOTA e THIAGO MENDES MOTA

São Luis-Ma, 02 de abril de 2008

Em Teste

  
WALQUIRIA SOUZA RABELO-ESC. AUTORIZADA



**ALTERAÇÃO N.º 01, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA**  
**SOCIEDADE GELO DA PONTA LTDA - ME**

**FRANCISCO ARRUDA PINTO JÚNIOR**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 11/04/1959, natural de Pedreiras - MA, Engenheiro Eletricista, RG Nº 1.001.299 SSP - CE, CPF Nº 128.020.933-04, residente e domiciliado à Rua 49, Quadra 38, Casa 01 - Conjunto Vinhais - São Luís - Ma, CEP: 65.071-260 e,

**SHIRLEY VIANA MOTA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, data de nascimento 26/05/1967, natural de São Luís-MA, Comerciante, RG nº 4.748.936-4 SSP - RJ e CPF Nº 326.418.427-34, residente e domiciliado na Estrada de Ribamar, Km 04 - Condomínio Jardim dos Faraós, nº 07 - Maiobinha - São Luís - Ma, CEP: 65.074.400, únicos sócios da sociedade **GELO DA PONTA LTDA-ME**, com sede na Rua Principal s/n - Ponta do Jardim - Godofredo Viana - MA, Cep 65000-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200514251 em 03/12/2001 e inscrito no CNPJ Nº 04.816.250/0001-55, resolve, assim, alterar, adequar e consolidar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Alteração de endereço da sociedade.

O endereço da sociedade que é na Rua Principal s/n - Ponta do Jardim - Godofredo Viana - MA, Cep 65000-000, passará neste ato para:

**Rua Novo Mundo, nº 474, Piracumbu, Cândido Mendes - MA, CEP: 65.280-000.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A administração da sociedade caberá aos sócios com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**CLÁUSULA QUARTA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002)



**ALTERAÇÃO N.º 01. ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA**  
**SOCIEDADE GELO DA PONTA LÉDA - ME**

CLÁUSULA SEXTA – À vista da modificação ~~ou ajustada~~ <sup>consolidada</sup> o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de GELO DA PONTA LTDA-ME.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na Rua Novo Mundo, nº 474, Piracumbu, Cândido Mendes – MA, CEP: 65.280-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objetivo social é Comércio Atacadista de Pescados, Gelo, Gêneros Alimentícios e Transportes Rodoviários de Cargas em Geral.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000(dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
Francisco Arruda Pinto Junior	50	5000	5.000,00
Shirley Viana Mota	50	5000	5.000,00
Total	100	10.000	10.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 03 de dezembro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderá ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá aos sócios com poderes e atribuições de qualquer natureza, desde que seja autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large '35' and various scribbles.]*





**ALTERAÇÃO N.º 01, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA**  
**SOCIEDADE GEO-DA-PONTA LTDA - ME**

**CLÁUSULA NONA** – Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Fica eleito o foro desta Comarca de São Luis-Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.



**ALTERAÇÃO N.º 01, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE GELO DA PONTA LTDA - ME**

**JUCEMA**

São Luís-Ma, 26 de Abril de 2006

*Francisco Arruda Pinto Junior*

**FRANCISCO ARRUDA PINTO JÚNIOR**  
CPF N° 128.020.933-04  
RG N° 1.001.299 SSP - CE

*[Handwritten mark]*

*Shirley Viana Mota*

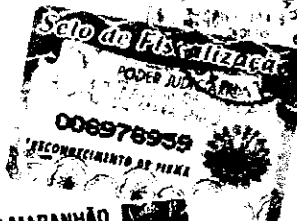
**SHIRLEY VIANA MOTA**  
CPF N° 326.418.427-34  
RG n° 4.748.936-4 SSP - RJ

**CARTÓRIO ALVIMAR BRAGA**  
STORIO DE NOTAS - FONE FAX: 3333 1712  
RUA RACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MARANHÃO

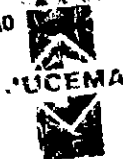
Reconheço as firmas de FRANCISCO ARRUDA PINTO JÚNIOR e SHIRLEY VIANA MOTA

São Luís-Ma, 26 de Maio de 2006  
Em Teste, de Verdade,

*[Handwritten signature]*



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2006  
SOB O NÚMERO: 20060145544  
Protocolo: 06/014554-4  
Empresa: 21 2 0051425 1  
GELO DA PONTA LTDA-ME



*[Handwritten signature]*  
**CLINEU CESAR COELHO FERREIRA**  
SECRETÁRIO GERAL

Nº A001213

*[Handwritten marks and signatures]*



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - DENOMINADA GELO DA PONTA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de constituição, **FRANCISCO ARRUDA PINTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, residente e domiciliado à Ria 49, Quadra 38, Casa 01 - Conjunto Vinhais - São Luís Ma, portador da RG Nº 1.001.299 SSP - CE e CPF Nº 128.020.933-04 e **SHIRLEY VIANA MOTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Estrada de Ribamar, Km 04 - Condomínio Jardim dos Faraós nº 07 - Maiobinha - São Luís - Ma, portador da RG nº 4.748.936-4 SSP - RJ e CPF Nº 326.418.427-34, tem entre, justo e contratado a constituição de uma Sociedade pör Quotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob a denominação social de **GELO DA PONTA LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade terá sua sede na Rua Principal s/n - Ponta do Jardim - Godofredo Viana - Ma, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objetivo da sede será de Comércio Atacadista de Pescados, Gelo, Gêneros Alimentícios e Transportes. Rodoviário de Cargas em Geral.

**CLÁUSULA QUARTA** - O Capital e de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma e distribuídas conforme abaixo:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
FRANCISCO ARRUDA PINTO JÚNIOR	50	5.000	5.000,00
SHIRLEY VIANA MOTA	50	5.000	5.000,00
TOTAL	100	10.000	10.000,00

**Parágrafo Único** - As quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada à importância total do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA** - O prazo de duração da sociedade será pör tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A Gerência da sociedade será exercida pör ambos os sócios, que se incumbiram de todas as operações e representarão a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial.

*(Handwritten signatures and initials)*

K 33



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - DENOMINADA GELO DA PONTA LTDA.**

**CLÁUSULA OITAVA** - O uso da firma será feito pelo Sócio-Gerente, isolado ou conjuntamente com outro sócio, exclusivamente para o negócio da própria sociedade.

**CLÁUSULA NONA** - Os sócios no exercício da Gerência e de cargos na sociedade terão direito de uma retirada mensal a título de Pro-Labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro a cada ano e vigente para todo o exercício.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

**Parágrafo Único** - A critério dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade, o total dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas e Lucros, no critério estabelecido pela Lei Nº 6.404/76, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas sem expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os herdeiros do falecido, e em caso de retirada de um dos sócios, a sociedade pagará ao sócio retirante todos os seus direitos apurados em Balanço Especial, podendo ainda admitir um novo sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os sócios, declaram sob as penas da Lei, que não está incurso em qualquer dos crimes previstos em leis ou nas restrições legais, que os impeçam de exercer atividades mercantis, Art. 53, parágrafo IV do DEC. 1.800/96 DNRC.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Feito eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

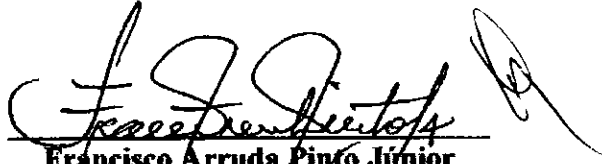
E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quando neste instrumento particular, foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando na presença de 02 (Duas) testemunhas abaixo, 03 (Três) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.


39



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA GELO DA PONTA LTDA.**

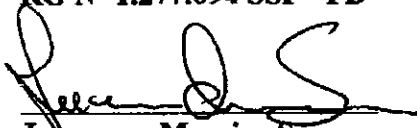
Godofredo Viana, Ma, 23 de Outubro de 2001.

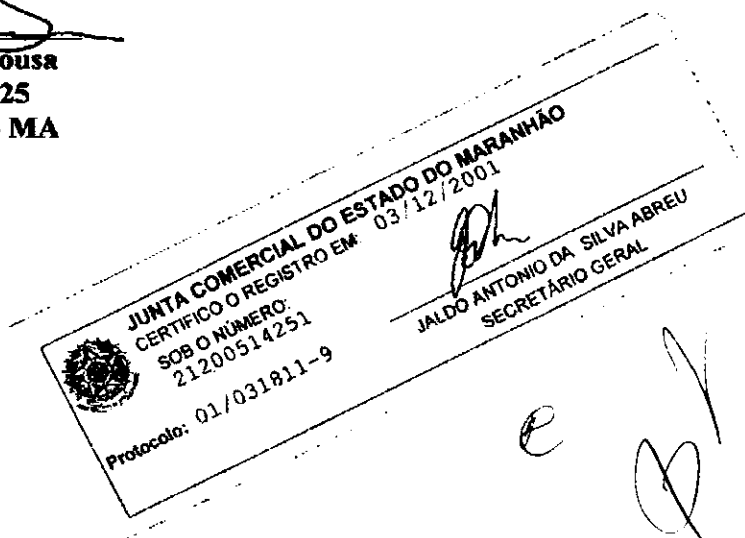
  
Francisco Arruda Pinto Júnior  
CPF Nº 128.020.933-04  
RG Nº 1.001.299 SSP - CE

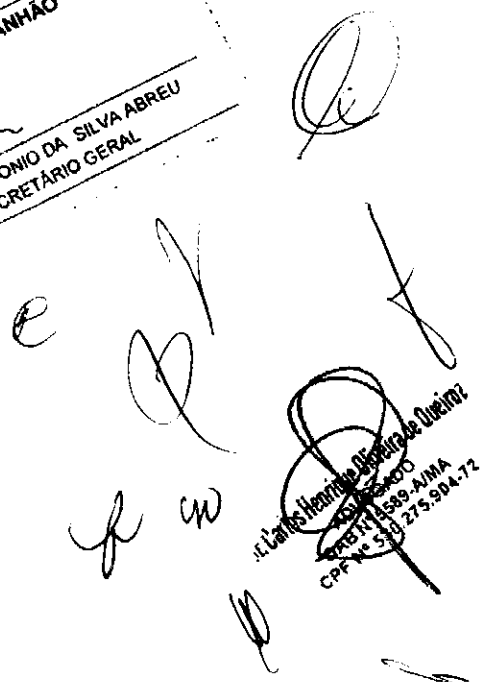
  
Shirley Viana Mota  
CPF Nº 326.418.427-34  
RG Nº 4.748.936-4 SSP - RJ

**Testemunhas:**

  
Francisco Eládio Filho  
CPF Nº 576.483.794-49  
RG Nº 1.277.094 SSP - PB

  
Jucemara Moreira Sousa  
CPF Nº 249.393.403-25  
RG Nº 824.879 SSP - MA

  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/12/2001  
SOB O NÚMERO:  
21200514251  
Protocolo: 01/031811-9  
JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU  
SECRETÁRIO GERAL

  
e  
w  
f  
Jucemara Moreira Sousa  
CPF Nº 249.393.403-25  
RG Nº 824.879 SSP - MA



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BENTO SERVICOS LTDA		Protocolo: MAG2302548408			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200514251	CNPJ 04.816.250/0001-55	Data de Ato Constitutivo 03/12/2001	Início de Atividade 03/12/2001		
Endereço Completo Rua DAS JUCARAS, Nº S/N, COND EXECUTIVE LAKE CENTESALA 501 V GARAGE56, RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-230					
Objeto Social 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS PARAFINA 3314-7/05 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSAO PARA FINS INDUSTRIAIS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4923-0/02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS 37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 43.19-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.99-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.42-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 71.11-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.12-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 71.19-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 74.90-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS 81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 42.21-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 42.22-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.22-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 23.99-1/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 33.21-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 38.21-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 42.12-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.21-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA.					
Capital Social R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)	Capital Integralizado R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome THIAGO MENDES MOTA	CPF/CNPJ 024.635.463-10	Participação no capital R\$ 460.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome THIAGO MENDES MOTA	CPF 024.635.463-10	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 25/01/2023	Número 20230110878	Ato/eventos 002 / 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/03/2023, às 14:49:07 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T3L5MJGF.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BENTO SERVICOS LTDA

Protocolo: MAC2302548408

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



MAC2302548408

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que BENTO SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>			Protocolo: MAC2302548439
NIRE 21200514251 CNPJ 04.816.250/0001-55		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DAS JUCARAS, Nº S/N, COND EXECUTIVE LAKE CENTESALA 501 V GARAGE56, RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-230			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230110878	25/01/2023	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	20220925410	05/08/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20211508314	28/12/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210780266	22/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210528397	29/04/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20140290958	23/04/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20110747127	22/11/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20080204805	03/06/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20060145544	31/05/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20010318127	03/12/2001	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200514251	03/12/2001	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/03/2023, às 14:54:31 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GDGJXPEV.



MAC2302548439

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

93





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **04.816.250/0001-55** DUNS®: **89\*\*\*\*\*75**  
Razão Social: **BENTO SERVICOS LTDA**  
Nome Fantasia: **BENTO SERVICOS**  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/08/2023**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/07/2023
FGTS	Validade:	31/03/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	06/09/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/04/2023
Receita Municipal	Validade:	06/07/2023

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/03/2023 09:14

1 de 1

CPF: 024.635.463-10 Nome: THIAGO MENDES MOTA

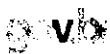
Ass: \_\_\_\_\_

À  
Comissão Permanente de Licitações - CPL  
Sítio Novo -MA

Ref.: Tomada de Preços nº 03/2023 TP

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE  
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

O Sr. Thiago Mendes Mota, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1072571991, emitida pela GEJUSPC/MA e do CPF no 024.635.463-10, em nome da BENTO SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.816.250/0001-55, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da Tomada de Preços nº 003/2023 - CPL, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

 Documento assinado digitalmente  
THIAGO MENDES MOTA  
Data: 29/03/2023 18:16:25 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Maranhão \_\_\_ de março de 2023.

---

**REPRESENTANTE LEGAL  
THIAGO MENDES MOTA  
CPF: 024.635.463-10**


À  
Comissão Permanente de Licitações - CPL  
Sítio Novo -MA

Ref.: Tomada de Preços nº 0/2023 TP

**DECLARAÇÃO**

A BENTO SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.816.250/0001-55, por intermédio de seu representante legal o Sr. Thiago Mendes Mota, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1072571991, emitida pela GEJUSPC/MA e do CPF no 024.635.463-10 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

 Documento assinado digitalmente  
THIAGO MENDES MOTA  
Data: 29/03/2023 18:01:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maranhão 29 de março de 2023.

---

**REPRESENTANTE LEGAL**  
**THIAGO MENDES MOTA**  
**CPF: 024.635.463-10**

### Declaração ME/EPP

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa BENTO SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.816.250/0001-55 endereço Cond. Executive Lake Conter Sala 501 V garage 56, Rua das Juçaras, S/N, bairro Renascença, São Luis/MA está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Comissão Permanente de Licitações - CPL .

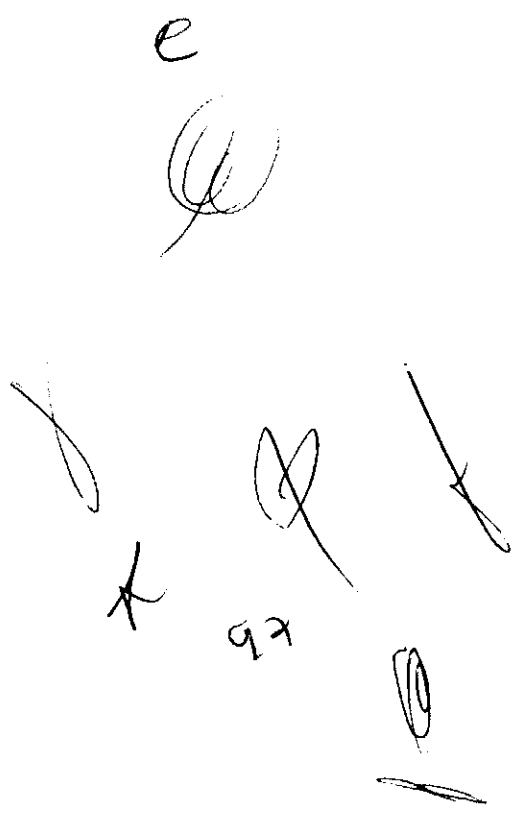


Documento assinado digitalmente  
THIAGO MENDES MOTA  
Data: 29/03/2023 18:03:32 -0300  
Verifique em <https://validar.nf.gov.br>

Maranhão 29 de março de 2023.

---

**REPRESENTANTE LEGAL**  
**THIAGO MENDES MOTA**  
**CPF: 024.635.463-10**




### Declaração de Proposta Independente

O Sr. Thiago Mendes Mota, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1072571991, emitida pela GEJUSPC/MA e do CPF no 024.635.463-10, em nome da BENTO SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.816.250/0001-55, DECLARA, para fins do disposto no item 5 "h" do Edital da Tomada de Preços n 3/2023, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

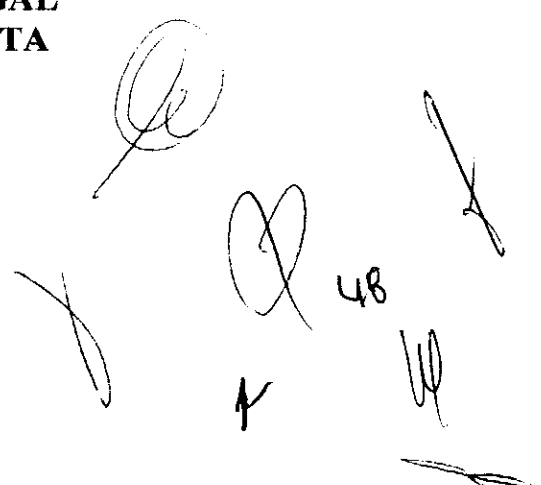
- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n 3/2023 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n 3/2023), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n 3/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n 3/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Maranhão 29 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 THIAGO MENDES MOTA  
Data: 29/03/2023 18:37:01 -0300  
Verifique em <https://validar.tb.gov.br>


---

**REPRESENTANTE LEGAL**  
**THIAGO MENDES MOTA**  
**CPF: 024.635.463-10**



**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

O Sr. Thiago Mendes Mota, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1072571991, emitida pela GEJUSPC/MA e do CPF no 024.635.463-10, em nome da BENTO SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.816.250/0001-55, em atendimento ao disposto no Edital do Tomada de Preços N° 003/2023, vem perante Vossas Senhorias declarar que examinou criteriosamente os documentos deste Edital, e assim aceita todas as condições do Edital e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução do serviço

Documento assinado digitalmente  
 THIAGO MENDES MOTA  
Data: 29/03/2023 18:38:30-0300  
Verifique em <https://validar.rf.gov.br>

Maranhão 29 de março de 2023.

---

**REPRESENTANTE LEGAL**  
**THIAGO MENDES MOTA**  
**CPF: 024.635.463-10**

*(Handwritten signatures and initials)*



*[Handwritten signature]*

## CREDENCIAMENTO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA

ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE JOÃO LISBOA



## CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL CARLOS LAYME

Carlos Alberto Layme Junior Tabeião      Vizia Bruna Mendes Carneiro Escrevente Substituto      Arnaldo Gonçalves Reis Escrevente Substituto

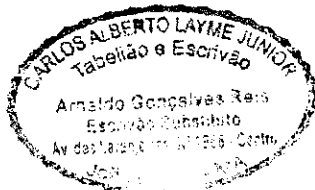
CNPJ/MF: 11.508.224/0001-25

Livro: nº 048

Livro

Folha(s): nº 183/183

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA. EM FAVOR DE: LEYDSON MARCOS LEITÃO DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:



Selos: PROCUR029694S4SOIK3CFGWELX05 e ARQUIV029694SYFCGLLZOVT6EP28.

SAIBAM quantos esta pública escritura virem, que Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (26/12/2022), neste cartório, sito na Avenida Imperatriz, nº 1249, Centro, João Lisboa-MA, CEP: 65922-000, perante mim, Tabeião, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, de um lado, como **OUTORGANTE** mandante: **SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA.** inscrita no CNPJ nº 23.579.268/0001-25, Nire nº 21600060966, pessoa jurídica de direito privado situada na Rua São Luís, nº 372, 2 Andar, Sala 207, Centro. Açailândia/MA. CEP: 65.930-000, na pessoa do titular **Lindson Leitão da Silva**, brasileiro. solteiro. empresário. nascido aos 11.01.1993, na Cidade de João Lisboa-MA. filho de LINDOMAR LEITÃO SANTOS e RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA. portador da Cédula de Identidade nº 0313837420064-SESP-MA, inscrição do CPF: nº 056.031.393-40, endereço eletrônico: lindsonleitao@hotmail.com, residente e domiciliado na Avenida Simplicio Moreira, nº 2003, Centro, no município de João Lisboa -MA. CEP: 65922-000; Reconhecida pela própria de mim Escrevente Substituto, do que dou fé. E, pela Outorgante, me foi dito que. por este Público Instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **LEYDSON MARCOS LEITÃO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 22.12.1996. na Cidade de Imperatriz-MA, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 06353469450, onde consta os dados da RG nº 0441058720123-SSP-MA, devidamente inscrito no CPF nº 610.133.363-99, endereço eletrônico: leydsonmarcos2013@gmail.com, residente e domiciliado na Avenida Simplicio Moreira, nº 2.004, Centro, João Lisboa-MA. CEP: 65922-000. A quem confere amplos, gerais e irrestritos poderes para representar a empresa Outorgante com a finalidade de promover a participação da outorgante em licitações públicas. concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas. fazer impugnações. reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços. conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, podendo participar de licitações junto a quaisquer empresas públicas e privadas, Municipais, Estaduais, Federais e, junto a estas, celebrar acordos e contratos em geral; formular pedidos; requerer; pleitear; constituir advogados, com o objetivo de defender e propor ações de interesses da outorgante, podendo mais assinar proposta de preços e assinar declarações, enfim, praticar tudo o que for necessário para o seu bom e fiel desempenho deste Mandato, podendo, inclusive substabelecer esta. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual, feita e lida em voz alta e clara na







presença das partes, acharam-na em tudo conforme, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensados expressamente a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, como autoriza a Egrégia Corregedoria da Justiça do Estado do Maranhão, do que dou fé. Assina Eu, Lindson Leitário da Silva escrevente substituto, que a escrevi. Nada mais. Trasladada hoje.  
 Emolumentos - R\$ 104,00 FERC (3%) - R\$ 3,12 TOTAL - R\$ 115,44. Item 13.30 - ref. a 05  
 arq. - Emol. R\$ 25,70 - FERC R\$ 0,75 - FEMP/FADEP R\$ 2,00. Total R\$ 28,45.

Lindson Leitário da Silva  
**SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 Outorganda, na pessoa do titular o Sr. **LINDSON LEITÃO DA SILVA**

Em testemunho da verdade.

Ó REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

João Lisboa-MA, 26 de dezembro de 2022.

- ( ) CARLOS ALBERTO LAYME JUNIOR - Tabelião
- ( ) ARNALDO GONÇALVES REIS - Escrevente Substituto
- (x) VIZIA BRUNA MENDES CARNEIRO - Escrevente Substituta.



**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL** | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA | CEP: 65922-008 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário T.J.M.A. Site:  
 PROCUR0230949480IK3CF0WEL X06, 26/12/2022  
 16:16:56, Atx: 13.30, Parte(s): SERVCON  
 EMPREENDIMENTOS LTDA, LEYDSON MARCOS LEITAO  
 DA SILVA, Total R\$ 115,44 Emol R\$ 104,06 FERC R\$ 3,12  
 FADEP R\$ 4,18 FEMP R\$ 4,18 Consultar em  
<https://seio.tjma.jus.br>



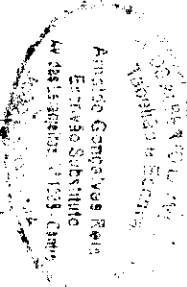
E-mail: [cartorioleyma@gmail.com](mailto:cartorioleyma@gmail.com) | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL** | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA | CEP: 65922-008 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário T.J.M.A. Site:  
 ARXUMV0230948BYFCOLLZOV18EF26, 26/12/2022 16:11:51  
 Atx: 13.30, Parte(s): SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA,  
 LEYDSON MARCOS LEITAO DA SILVA, Total R\$ 28,45 Emol  
 R\$ 25,70 FERC R\$ 0,75 FADEP R\$ 1,00 FEMP R\$ 1,00  
 Consultar em <https://seio.tjma.jus.br>



E-mail: [cartorioleyma@gmail.com](mailto:cartorioleyma@gmail.com) | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dfd5c8de936fe377fecb447fdc3299cacd19d827f304cde87f3eb213897562f4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **102736** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração SERVCON X LEYDSON**", cujo assunto é descrito como "**Procuração SERVCON X LEYDSON**", faz prova de que em **26/12/2022 16:42:27**, o responsável **Lindson Leitao da Silva (056.\*\*\*.\*\*\*-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Lindson Leitao da Silva a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/12/2022 16:44:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7c185d30af730516cee44a03bdac6c77193b81450e1658906ffb3ccf08e1384a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*E*

*E*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

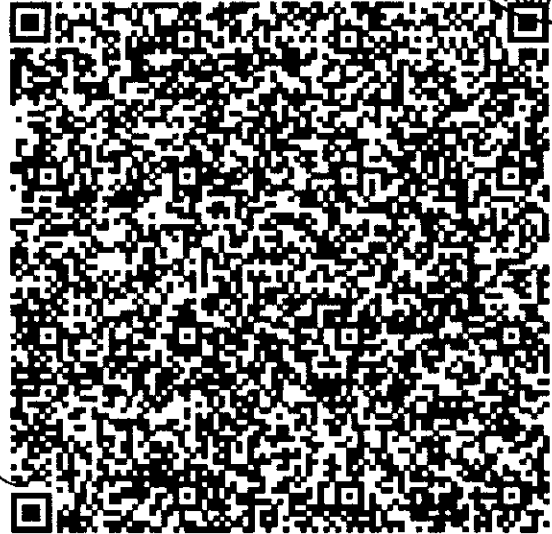
*[Handwritten mark]*

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



*[Handwritten signature]*

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1990904219

NOME MAYDUN MARCOS LEITE DA SILVA		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 944108972023 SSP-MA		
CPF 022.133.764-95	DATA NASCIMENTO 22.12.1966	
FILIAÇÃO LEONILSON LEITE DA SILVA RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA		
PERMISSÃO [ ]	ACC [ ]	CAT. HAB. [ ]
Nº REGISTRO [ ]	VALIDADE [ ]	INABILITAÇÃO [ ]

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signature]*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 16/01/2011
-----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
MARANHÃO



1990904219

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**6º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA  
EMPRESA SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**



**SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ: 23.579.268/0001-25**

**NIRE: 21600060966**

Pelo presente instrumento particular de Alteração da empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA, **LINDSON LEITAO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/01/1993, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 0313837420064 SESP/MA, inscrição do CPF sob nº 056.031.393-40, residente e domiciliado na Av. Simplício Moreira, 2003 – bairro Centro, no município de João Lisboa - MA, Socio Administrador da Empresa Limitada, denominada "**SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**", CNPJ: 23.579.268/0001-25, com a expressão fantasia "**SERVCON**", com duração por prazo indeterminado, com sede na Rua São Luis, nº 372 – Andar 2 Sala 207 Bairro Centro, Açailândia – MA CEP: 65.930-000 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600060966 por despacho em 10/10/2017, consolidar o seu Ato Constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**I. DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES**

71.12-000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 43.99-101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 42.13-800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 42.99-501 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 77.11-000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 49.23-002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 23.30-302 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, 42.22-701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 38.11-400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, 23.30-301 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, 42.11-101 CONSTRUÇÃO DE OBRAS E FERROVIAS, 42.21-903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 77.32-201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 43.11-802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 43.21-500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS, 41.20-400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS,

**6º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA  
EMPRESA SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**



43.30-402 INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4623-1/06 COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 4789-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS.

**As cláusulas e condições estabelecidas em ato já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.**

Em face das alterações acima consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições seguintes:

**DA CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA 1º** - A empresa girará sob o nome empresarial "**SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**" e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia "**SERVCON**".

**CLÁUSULA 2º** - O endereço da empresa é Rua São Luís, Nº 372, 2 Andar, Sala 207 – Centro – Açailândia – MA, CEP: 65.930-000.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

**CLÁUSULA 3º** - O valor do capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 mil (quatrocentas mil) quotas no valor de 1,00 um real cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

**LINDSON LEITAO DA SILVA.....100%.....400.000,00**

*(Handwritten marks and signatures)*

**6º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA  
EMPRESA SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**



**PARÁGRAFO ÚNICO** – A responsabilidade do Socio Único é limitada a importância do capital social integralizado.

**CLÁUSULA 4º** - A empresa tem por Objeto Social o ramo de: 71.12-000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 43.99-101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 42.13-800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 42.99-501 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 77.11-000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 49.23-002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 23.30-302 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, 42.22-701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 38.11-400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, 23.30-301 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, 42.11-101 CONSTRUÇÃO DE OBRAS E FERROVIAS, 42.21-903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 77.32-201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 43.11-802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 43.21-500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS, 41.20-400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 43.30-402 INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4623-1/06 COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 4789-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS.

**CLÁUSULA 5º** - A empresa iniciou suas atividades em 31 de outubro de 2015 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

**6º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA  
EMPRESA SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**

Página 4 de 5



**CLÁUSULA 6º** - O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA 7º** - A administração da empresa é exercida pelo Socio Administrador **LINDSON LEITÃO DA SILVA**, por tempo indeterminado, tendo, portanto, validade os papeis, documentos e cheques assinados por ele, em qualquer circunstância, isoladamente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do Titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

**CLÁUSULA 8º** - Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade LTDA.

**CLÁUSULA 9º** - O administrador declara, sob as penalidades da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA 10º** - Fica eleito o foro da Comarca de Açailandia Estado do Maranhão para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Açailandia/MA, 16 de Janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
LINDSON LEITÃO DA SILVA  
CPF: 056.031.393-40  
ADMINISTRADOR

*e*

*✓*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05603139340	LINDSON LEITAO DA SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2023 11:19 SOB Nº 20230009506.  
PROTOCOLO: 230009506 DE 18/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300979392. CNPJ DA SEDE: 23579268000125.  
NIRE: 21600060966. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2023.  
SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

NOME LINDOMAR LEITÃO DA SILVA		DOC. IDENTIFICAD. ORG. EMISSOR/UF 01198142019-4 RESP. MA	
	CPF 056.831.133-46	DATA NASCIMENTO 21.07.1952	
	FILIAÇÃO RAEMONDA BARBOSA DA SILVA LINDOMAR LEITÃO SANTINI		
	PERMISSÃO [REDACTED]	ACC [REDACTED]	CAT. HAB. [REDACTED]
Nº REGISTRO [REDACTED]	VALIDADE [REDACTED]	HABILITAÇÃO [REDACTED]	
OBSERVAÇÕES			
[REDACTED]			
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Lindomar Leitão da Silva</i>			
LOCAL SÃO JOSÉ, MA		DATA EMISSÃO 21/07/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
0926019485 NAD48094058			
MARANHÃO			
DENATRAN		CONTRAN	

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2221040196

2221040196



**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**



Número  
**056.031.393-40**

Nome  
**LINDSON LEITAO DA SILVA**

Nascimento  
**11/01/1993**

CÓDIGO DE CONTROLE  
**24A1.434C.41F7.8BAA**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 09:22:02 do dia 01/06/2021 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023- CPL

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, portadora do CNPJ n° 23.579.268/0001-25, situada na Rua São Luís, N°372, 2ª(segundo) Andar, Sala 207, Centro, Açailândia/Maranhão. Cep 65930-000, por intermédio de seu procurador legal Sr. Leydson Marcos Leitão Da Silva, divorciado, portador do CPF n° 610.133.363-99 e R.G. n° 044105872012-3 SSP MA, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro n°764, centro, CEP: 65922-000, João Lisboa/MA declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da Tomada de Preços n° 003/2023 - CPL, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

Por ser verdade, firmo a presente declaração

Açailândia/Ma 28 de Março de 2023

Servcon Empreendimentos Eireli  
CNPJ 23.579.268/0001-25  
Procurador Legal

Leydson Marcos Leitão da Silva  
CPF nº 610.133.363-99  
Identidade nº 044105872012-3 SSP MA

Procurador Legal

LEYDSON MARCOS LEITÃO DA SILVA  
CPF nº 610.133.363-99  
identidade nº: 044105872012-3 SSP Ma

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023- CPL

## DECLARAÇÃO CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados Senhores,

A empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, portadora do CNPJ nº 23.579.268/0001-25, situada na Rua São Luis, Nº372, 2ª(segundo) Andar, Sala 207, Centro, Açailândia/Maranhão. Cep 65930-000, por intermédio de seu procurador legal Sr. Leydson Marcos Leitão Da Silva, divorciado, portador do CPF nº 610.133.363-99 e R.G. nº 044105872012-3 SSP MA, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro nº764, centro, CEP: 65922-000, João Lisboa/MA, em atendimento ao disposto no **Edital do Tomada de Preços Nº 003/2023**, vem perante Vossas Senhorias declarar que examinou criteriosamente os documentos deste Edital, e assim aceita todas as condições do Edital e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução do serviço.

Por ser verdade, firmo a presente declaração

Açailândia/Ma 28 de Março de 2023

Servcon Empreendimentos Eireli  
CNPJ 23.579.268/0001-25  
Procurador Legal  
Leydson Marcos Leitão da Silva  
CPF nº 610.133.363-99  
Identidade nº 044105872012-3 SSP MA  
Procurador Legal

LEYDSON MARCOS LEITÃO DA SILVA  
CPF nº 610.133.363-99  
identidade nº: 044105872012-3 SSP Ma

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023- CPL

## DECLARAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Prezados Senhores,

A empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, portadora do CNPJ nº 23.579.268/0001-25, situada na Rua São Luís, N°372, 2ª(segundo) Andar, Sala 207, Centro, Açailândia/Maranhão. Cep 65930-000, por intermédio de seu procurador legal Sr. Leydson Marcos Leitão Da Silva, divorciado, portador do CPF nº 610.133.363-99 e R.G. nº 044105872012-3 SSP MA, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro nº764, centro, CEP: 65922-000, João Lisboa/MA, para fins do disposto no item (5.1 ALINEA "H") do Edital (**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023**) declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pela **SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023**) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023**) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA**) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Açailândia/Ma 28 de Março de 2023

Servcon Empreendimentos Eireli  
CNPJ 23.579.268/0001-25  
Procurador Legal  
Leydson Marcos Leitão da Silva  
CPF nº 610.133.363-99  
Identidade nº 044105872012-3 SSP MA

Procurador Legal

LEYDSON MARCOS LEITÃO DA SILVA  
CPF nº 610.133.363-99  
identidade nº: 044105872012-3 SSP Ma

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023- CPL

## DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, portadora do CNPJ n° 23.579.268/0001-25, situada na Rua São Luís, N°372, 2ª(segundo) Andar, Sala 207, Centro, Açailândia/Maranhão. Cep 65930-000, por intermédio de seu procurador legal Sr. Leydson Marcos Leitão Da Silva, divorciado, portador do CPF n° 610.133.363-99 e R.G. n° 044105872012-3 SSP MA, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro n°764, centro, CEP: 65922-000, João Lisboa/MA DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Açailândia/Ma 28 de Março de 2023

Servcon Empreendimentos Eireli  
CNPJ 23.579.268/0001-25  
Procurador Legal

Leydson Marcos Leitão da Silva  
CPF: 610.133.363-99  
Identidade n° 044105872012-3 SSP MA

Procurador Legal

LEYDSON MARCOS LEITÃO DA SILVA  
CPF n° 610.133.363-99  
identidade n°: 044105872012-3 SSP Ma

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023- CPL

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

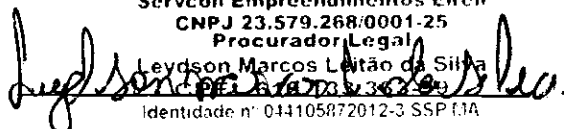
Prezados Senhores,

A empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, portadora do CNPJ nº 23.579.268/0001-25, situada na Rua São Luis, Nº372, 2ª(segundo) Andar, Sala 207, Centro, Açailândia/Maranhão. Ccp 65930-000, por intermédio de seu procurador legal Sr. Leydson Marcos Leitão Da Silva, divorciado, portador do CPF nº 610.133.363-99 e R.G. nº 044105872012-3 SSP MA, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro nº764, centro, CEP: 65922-000, João Lisboa/MA DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de EPP ( Empresa de Pequeno Porte,) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração

Açailândia/Ma 28 de Março de 2023

Servcon Empreendimentos Eireli  
CNPJ 23.579.268/0001-25  
Procurador Legal  
Leydson Marcos Leitão da Silva  
CPF nº 610.133.363-99  
Identidade nº 044105872012-3 SSP MA



Procurador Legal

LEYDSON MARCOS LEITÃO DA SILVA  
CPF nº 610.133.363-99  
identidade nº: 044105872012-3 SSP Ma



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA</b>		Protocolo: MAC2302490320			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600060966	CNPJ 23.579.268/0001-25	Data de Ato Constitutivo 31/10/2015	Início de Atividade 31/10/2015		
Endereço Completo Rua SAO LUIS, Nº 372, ANDAR 2 SALA 207, CENTRO - Açailândia/MA - CEP 65930-000					
Objeto Social 71.12-000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 43.99-101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 42.13-800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS, 42.99-501 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 77.11-000 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 49.23-002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 23.30-302 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, 42.22-701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, 38.11-400 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, 23.30-301 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, 42.11-101 CONSTRUÇÃO DE OBRAS E FERROVIAS, 42.21-903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA, 77.32-201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 43.11-802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 43.21-500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 43.22-301 INSTALACOES HIDRAULICA, SANITARIAS E DE GAS, 41.20-400 CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, 43.30-402 INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4623-1/06 COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 4789-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome LINDSON LEITAO DA SILVA	CPF/CNPJ 056.031.393-40	Participação no capital R\$ 400.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LINDSON LEITAO DA SILVA	CPF 056.031.393-40	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 24/01/2023	Número 20230009506	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/02/2023, às 11:40:19 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **XHGCAH1M**.



MAC2302490320

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.579.268/0001-25  
Razão Social: SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA SAO LUIS, 372 - ANDAR 2 SALA 207 - CENTRO - Açailândia / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 23/03/2023 16:32



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 23.579.268/0001-25 DUNS®: 93\*\*\*\*\*31  
Razão Social: SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: SERVCON  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/06/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 04/04/2023  
FGTS Validade: 28/03/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/06/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/02/2023 (\*)  
Receita Municipal Validade: 20/02/2023 (\*)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/03/2023 16:34

1 de 1

CPF: 056.031.393-40 Nome: LINDSON LEITAO DA SILVA

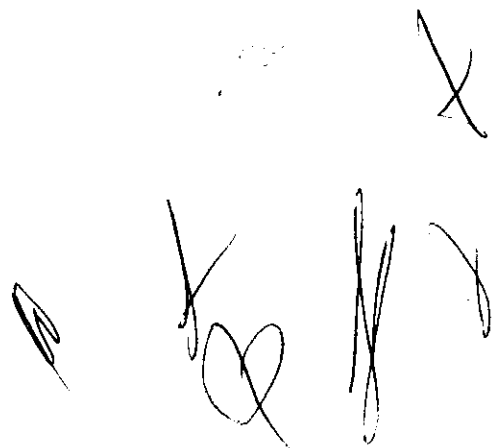
Ass: \_\_\_\_\_

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA

TOMADA DE PREÇO N° 003/2023 - CPL



**CREDENCIAL**





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 46.731.052/0001-39  
Razão Social: ENGTRADER LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA 06, S/N - QUADRA 5A LOTE 20 - CIDADE NOVA - DAVINOPOLIS / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/02/2023 11:52

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 46.731.052/0001-39  
Razão Social: ENGTRADER LTDA  
Nome Fantasia: ENGTRADER  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/12/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 31/05/2023  
FGTS Validade: 13/02/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/06/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/03/2023  
Receita Municipal Validade: 10/04/2023

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/02/2023 11:53

1 de 1

CPF: 051.697.313-45 Nome: HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA

Ass: \_\_\_\_\_



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 46.731.052/0001-39  
Razão Social: ENGTRADER LTDA  
Nome Fantasia: ENGTRADER  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 46.731.052/0001-39  
Razão Social: ENGTRADER LTDA  
Nome Fantasia: ENGTRADER  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 46.731.052/0001-39  
Razão Social: ENGTRADER LTDA  
Nome Fantasia: ENGTRADER  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	5467055	31/03/2023





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/02/2023 11:04:30

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ENGTRADER LTDA**  
CNPJ: **46.731.052/0001-39**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **ENGTRADER LTDA**  
CPF/CNPJ: **46.731.052/0001-39**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 11:15:02 do dia 13/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: VT7P130223111502

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA**  
CPF/CNPJ: **051.697.313-45**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 11:15:57 do dia 13/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 37EK130223111557

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **WAXELL FREITAS AGUIAR**  
CPF/CNPJ: **018.063.833-57**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 11:16:43 do dia 13/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: CWSB130223111643

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ENGTRADER LTDA**

CPF/CNPJ: **46.731.052/0001-39**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:20:58 do dia 13/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: IF36130223112058

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA**

CPF/CNPJ: **051.697.313-45**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:20:01 do dia 13/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: E5SI130223112001

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WAXELL FREITAS AGUIAR**

CPF/CNPJ: **018.063.833-57**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:19:17 do dia 13/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: D74L130223111917

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **ENGTRADER LTDA**

CNPJ: **46.731.052/0001-39**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **ENGTRADER LTDA**, CNPJ 46.731.052/0001-39, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h13min55 do dia 13/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 24PB.ED75.ZTSD.FC46

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA**

CPF: **051.697.313-45**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA**, CPF 051.697.313-45, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h13min07 do dia 13/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 2PE1.56A5.T7E9.CFPL.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **WAXELL FREITAS AGUIAR**

CPF: **018.063.833-57**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **WAXELL FREITAS AGUIAR**, CPF 018.063.833-57, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h12min17 do dia 13/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao?NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 2PPW.S2YI.E6ZR.CFYL

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

**FILTROS APLICADOS:**

Busca livre: 46731052000139

LIMPAR

Data da consulta: 13/02/2023 11:08:47

Data da última atualização: 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 02/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 02/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CFPIIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCCIONADO	NOME SANCCIONADO	UF SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	CATEGORIA SANCCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	----------------------	------------------	----------------	------------------------------	-------------------	-------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

**FILTROS APLICADOS:**

Busca livre: 05169731345

LIMPAR

Data da consulta: 13/02/2023 11:08:47

Data da última atualização: 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CFPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures and marks]*

**FILTROS APLICADOS:**

Busca livre: 018.003.833-57

Data da consulta: 13/02/2023 11:08:47

Data da última atualização: 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 02/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 02/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CFPIM)

LIMPAR

DETALHAR	CAĐASTRO	CNPJ/CPF SANÇIONADO	NOME SANÇIONADO	UF SANÇIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANÇIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

(P)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

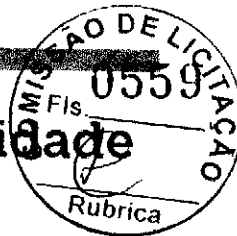
Certifico que nesta data (13/02/2023 às 11:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 46.731.052/0001-39.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63EA.43C4.3D78.5156 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/02/2023 às 11:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 051.697.313-45.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63EA.43F7.8684.C207 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/02/2023 às 11:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 018.063.833-57.**

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A'.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63EA.4432.6C83.4266 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'P'.

A large, stylized handwritten signature in black ink, possibly reading 'A. P. S.'.



ALTERAÇÃO DE Nº 01 DO CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESARIA  
ENGTRADER LTDA



1 - **HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 27/05/1992, nº do CPF 051.697.313-45, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na RUA Dom Pedro I, nº 01, Parque Alvorada II, CEP: 65915-807;

2 - **WAXELL FREITAS AGUIAR**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, engenheiro civil, nascido(a) em 01/05/1994, nº do CPF 018.063.833-57, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na RUA Marechal Costa e Silva, nº 1973, Maranhão Novo, CEP: 65903-160;

, Único sócio da firma "**ENGTRADER LTDA**" sediada na **RUA Marechal Costa e Silva, nº 1973, Maranhão Novo, Imperatriz - MA, CEP: 65903160.**- registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob **NIRE nº 21201253230, em 09.06.2022**, inscrita no **CNPJ sob nº 46.731.052/0001-39**, neste ato, resolve de comum acordo, para atender o que dispõe nos termos do código civil de 2002, proceder a Alteração Contratual, mediante as seguintes cláusulas:

1ª - O endereço que e a **RUA Marechal Costa e Silva, nº 1973, Maranhão Novo, Imperatriz - MA, CEP: 65903160.**-Fica alterado a partir desta data para **Rua 06 nº S/N QD 5A Lote 20 Bairro Cidade Nova CEP: 65927-000 em Davinópolis-MA**

**Vista das modificações ora ajustada consolida-se o Contrato Social, na modalidade de Sociedade Empresaria Limitada com a seguinte redação.**

1 - **HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 27/05/1992, nº do CPF 051.697.313-45, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na RUA Dom Pedro I, nº 01, Parque Alvorada II, CEP: 65915-807;

2 - **WAXELL FREITAS AGUIAR**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, engenheiro civil, nascido(a) em 01/05/1994, nº do CPF 018.063.833-57, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na RUA Marechal Costa e Silva, nº 1973, Maranhão Novo, CEP: 65903-160

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **ENGTRADER LTDA**

2ª - A sociedade tem sede e domicilio na **Rua 06 nº S/N QD 5A Lote 20 Bairro Cidade Nova CEP: 65927-000 em Davinópolis-MA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **46.731.052/0001-39**, com seu contrato social devidamente registrado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO-JUCEMA**, sob o nº **21201253230** por despacho de **09.06.2022**

3ª - A sociedade tem como objeto social de 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE- ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA

**ALTERAÇÃO DE Nº 01 DO CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA  
ENGTRADER LTDA**



7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 7119- 7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8800-6/00 - SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO.

**Principal:**

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

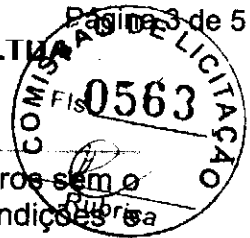
**SECUNDARIA:**

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
- CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
- CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- CNAE Nº 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- CNAE Nº 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento

4ª - O capital social e de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (Quatrocentos mil) cotas, no valor nominal de 1,00 (Hum) real cada quota Integralizado em moeda corrente do país, ficando assim dividido entre os sócios;

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
<b>HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA</b>	50	200.000	200.000,00
<b>WAXELL FREITAS AGUIAR</b>	50	200.000	200.000,00
<b>TOTAL</b>	100.00	400.000	400.000,00

**ALTERAÇÃO DE Nº 01 DO CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA  
ENGTRADER LTDA**



5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

6ª – A sociedade iniciou as suas atividades em: 09/06/2022 e a duração é por tempo indeterminado.

7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

8ª – A administração da sociedade caberá ambos os sócios o Srº. **HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA e WAXELL FREITAS AGUIAR** com os poderes e atribuições de representar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (artigos 997 VI, art 1013, art, 1015 e 1064 todos do CC/2002)...

9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará as justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

10ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

11ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12º - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará as atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou não existindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002).

14ª – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

15ª – A apuração dos lucros será pelo método lucro real ou presumido e o encerramento do exercício social da sociedade coincidirá sempre com o ano civil. (art. 1.011, CC/2002).

**ALTERAÇÃO DE Nº 01 DO CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESARIA  
ENGTRADER LTDA**



**16ª** – Os casos omissos serão regulados de acordo com a lei 10.406 CC/2002.

**17ª** – Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz – MA. Para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. (arts. 53, III, “e” do Dec. 1.800/96)

Assim por estarem de acordo com todas as cláusulas aqui expressas e em cumprimento da Lei 10.406/02 CC/2002, os sócios assinam o presente instrumento em 01 via Prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores de qualquer tipo.

Imperatriz – MA. 25 de Outubro de 2022

\_\_\_\_\_  
**HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA**

\_\_\_\_\_  
**WAXELL FREITAS AGUIAR**

e

*[Handwritten signatures and scribbles]*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGTRADER LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01806383357	WAXELL FREITAS AGUIAR
05169731345	HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA

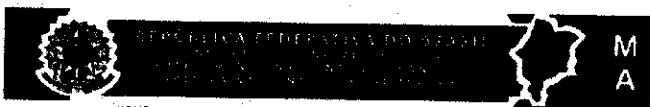
**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2022 10:18 SOB Nº 20221236279.  
PROTOCOLO: 221236279 DE 27/10/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214113872. CNPJ DA SEDE: 46731052000139.  
NIRE: 21201253230. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2022.  
ENGTRADER LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



QR-CODE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2112739128

NOME: **RYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA**  
 DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: **9366349620096 257 MA**  
 CPF: **051.697.313-45** DATA NASCIMENTO: **27/05/1992**  
 FILIAÇÃO: **PAULO PIRAK CAMPELO ALMEIDA**  
**RYAGO BRILHANTE DA SILVA A**  
**ALMEIDA**  
 PERMISSÃO: **ACB** ACC: **ACB** CAT. HAB.: **ACB**  
 Nº REGISTRO: **098937208726** VALIDADE: **23/09/2016** HABILITAÇÃO: **12/09/2016**

OBSERVAÇÕES

*Ryago Brilhante da Silva Almeida*

LOCAL: **SÃO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **18/09/2016**  
 ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 10857158413 MAD43278876

2112739128

MARANHÃO DENATRAN CONTRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten signatures and marks*



QR-CODE



NOME: **MAXWELL FREITAS AGUIAR**  
 DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: **024264562011 RESP MA**  
 CPF: **018.063.833-07** DATA NASCIMENTO: **01/05/1994**  
 FILIAÇÃO: **CLOVES SIENA AGUIAR**  
**ROSENEIDE FREITAS DANES**  
 PERMISSÃO: **AM** ACC: **AM** CAT. HAB: **AM**  
 Nº REGISTRO: **0510451140** VALIDADE: **09/05/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **02/09/2012**

OBSERVAÇÕES

*Maxwell Freitas Aguiar*

ASSINATURA DO PORTADOR  
 LOCAL: **DAC EJLS, MA** DATA EMISSÃO: **16/05/2022**

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

43038361335  
MA041069450

**MARANHÃO**

**DENATRAN**

**CONTRAN**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2368900380

2368900380

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 46.731.052/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENGTRADER LTDA
------------------------------------

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGTRADER	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.24-8-00 - Transporte escolar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 06	NUMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA5A LOTE 20
--------------------	---------------	---------------------------------

CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	UF MA
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SETACONTABILIDADE2016@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3523-2622
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/02/2023 às 18:29:16 (data e hora de Brasília).





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.731.052/0001-39</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/06/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ENGTRADER LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R 06</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>QUADRA 6A LOTE 20</b>
---------------------------	------------	---

CEP <b>65.927-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>DAVINOPOLIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SETACONTABILIDADE2016@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 3523-2622</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/06/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/02/2023** às **18:29:16** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

*e*

*[Assinaturas manuscritas]*

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENGTRADER LTDA			Protocolo: MAC2302515401		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201253230	CNPJ 46.731.052/0001-39	Data de Ato Constitutivo 09/06/2022	Início de Atividade 09/06/2022		
Endereço Completo Rua 06, Nº S/N, QUADRA5A LOTE 20, CIDADE NOVA - Davinópolis/MA - CEP 65927-000					
Objeto Social 20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8800-6/00 - SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome WAXELL FREITAS AGUIAR	CPF/CNPJ 018.063.833-57	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA	CPF/CNPJ 051.697.313-45	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome WAXELL FREITAS AGUIAR	CPF 018.063.833-57	Término do mandato Indeterminado			
Nome HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA	CPF 051.697.313-45	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 24/02/2023	Número 2023025537	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/02/2023, às 18:31:37 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QR38BEJ



MAC2302515401



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> ENGRADER LTDA	<b>Protocolo:</b> MAC2302515401
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	

CARLOS ANDRE DE MOHAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ENGTRADER LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302515446
NIRE 21201253230 CNPJ 46.731.052/0001-39		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 06, Nº S/N, QUADRA5A LOTE 20, CIDADE NOVA - Davinópolis/MA - CEP 65927-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
307	20230255337	24/02/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20230216676	15/02/2023	BALANÇO
002	20221236279	28/10/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20221068716	28/09/2022	BALANÇO
090	20220619670	09/06/2022	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201253230	09/06/2022	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/02/2023, às 18:31:55 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QH10TM5L.



MAC2302515446

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

## DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA

Referente: Tomada de Preço N° 003/2023

Prezados Senhores,

A empresa ENGRADER LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 46.731.052/0001-39, sediada na Rua 06 n° S/N, QD 5A Lote 20 Bairro Cidade Nova, CEP: 65927-000 em Davinópolis - MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade RG n° 365348820096 SSP/MA e do CPF n° 051.697.31-45, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP,** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar n° 147/2014 e; na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar n° 147/2014;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar n° 147/2014.

COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal n° 11.488/2007.

Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;



- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Davinópolis - MA, 27 de março de 2023.



**ENGTRADER LTDA**

CNPJ: 46.731.052/0001-39

HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA

CPF: 051.697.313-45

Sócio Administrador

